

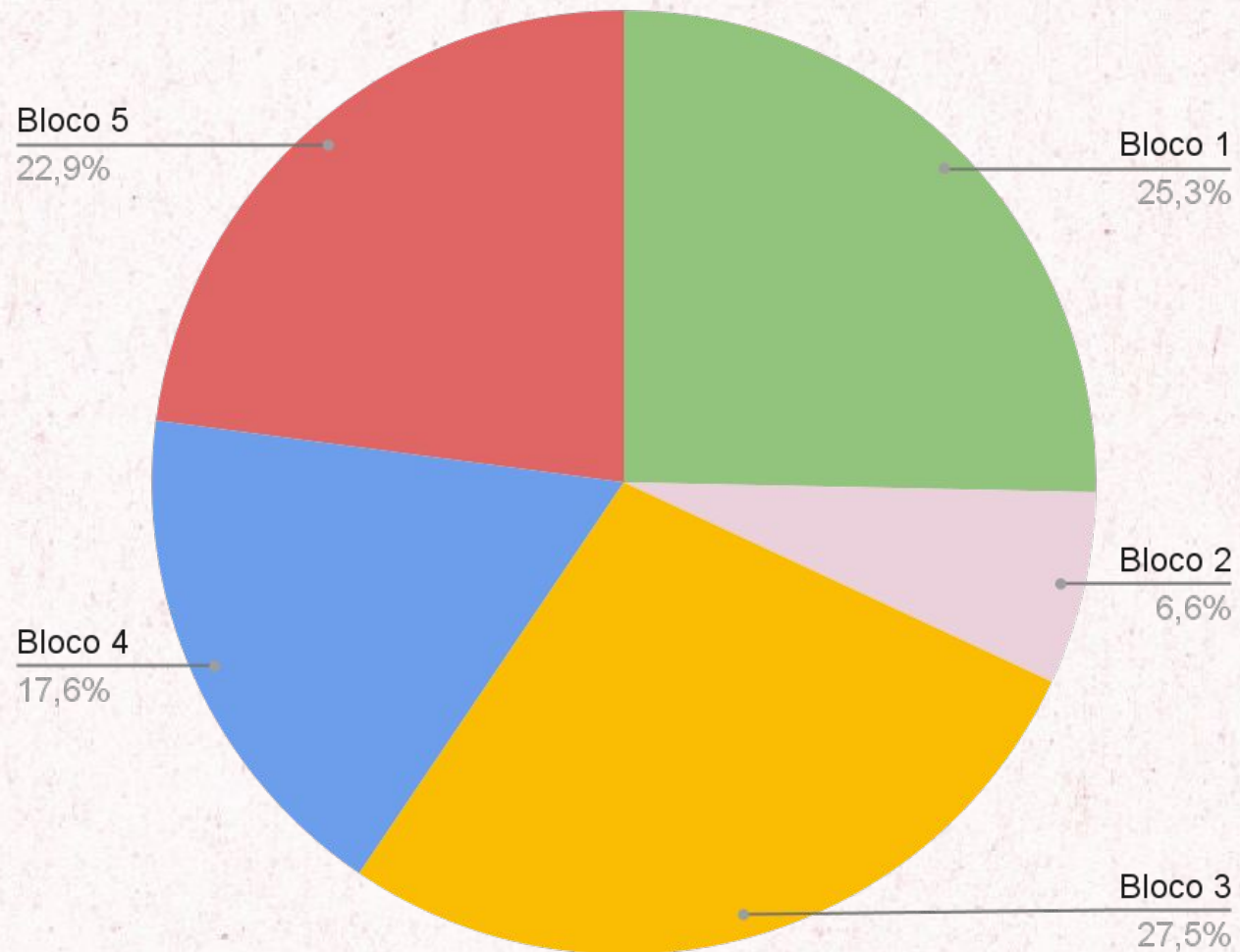
# Plano **Diretor** Participativo **Sustentável** Fortaleza

27/04/2024





## Questionamentos e contribuições recebidas por bloco



<b>BLOCOS</b>	<b>TEMA</b>	<b>QUANT.</b>
<b>Bloco 1</b>	<b>Meio Ambiente, UC e APP</b>	<b>115</b>
<b>Bloco 2</b>	<b>Zoneamento e Centralidades</b>	<b>30</b>
<b>Bloco 3</b>	<b>Habitação e ZEIS</b>	<b>125</b>
<b>Bloco 4</b>	<b>Instrumentos e Índices</b>	<b>80</b>
<b>Bloco 5</b>	<b>Equip., Serv. e Governança</b>	<b>104</b>
<b>TOTAL</b>		<b>454</b>



# BLOCO 1 – MEIO AMBIENTE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E APP



## BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.

### SUBTEMA: ZONAS ESPECIAIS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Quantidade total de questões: 16.

Incorporadas integralmente: 7.

Todas respondidas.

### SOBRE CRIAÇÃO DA ZONA E CONCEITO: 7 INCORPORADAS INTEGRALMENTE

**1, 2, 3 e 4 Questionamento/Contribuição:** **1.** Criação das zonas especiais de comunidade tradicionais: Olho D'água, Casa de Farinha e Boca da Barra. **2.** Demarcar o zoneamento da comunidade pesqueira, sítio olho d'água, bairro Manoel Dias Branco, conhecido como pegue e pague por familiares tradicionais da região. **3.** A Comunidade Pesqueira Sítio Olho D'Água, próximo a cidade fortal, possui famílias tradicionais. **4.** Demarcar o zoneamento da comunidade pesqueira, sítio olho d'água, bairro Manoel Dias Branco, conhecido como pegue e pague por familiares tradicionais da região.

**5. Questionamento/Contribuição:** Retirar as comunidades tradicionais de ZEIS 4 e criar as Zonas Especiais de Comunidades Tradicionais.

**6. Questionamento/Contribuição:** Criação de zonas especiais de comunidades tradicionais;

**7. Questionamento/Contribuição:** Que conceito de "comunidade tradicional" é adotada no plano? o conceito adotado pelo **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007** que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: ZONAS ESPECIAIS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS.**

#### **SOBRE GOVERNANÇA E MANEJO DA ZONA**

**8. Questionamento/Contribuição:** Criação do fórum das ZECT.

**9. Questionamento/Contribuição:** Criação do fórum da mitigação climática.

**10. Questionamento/Contribuição:** Como está definida a gestão das ações que estão direcionadas ou que incluem comunidades tradicionais?

**11. Questionamento/Contribuição:** Fazer o saneamento básico, que, se for possível, não cause perdas e problemas, ou seja, focar na despoluição do meio ambiente. Para isso, precisamos de um projeto e também de uma força financeira, já que nossa comunidade não possui recursos para fazer esse tipo de projeto.

**Gabinete de Governança Climática** (DECRETO Nº 15.280, DE 16 DE MARÇO DE 2022) e o **FORCLIMA**, instâncias consultivas e deliberativas sobre o tema de mudanças climáticas.

Quando se tratar de **UCs**, o **Comitê Gestor** deve garantir gestão socioparticipativa da área protegida e o Zoneamento, manejo e uso do solo deve ser feito por meio do **Plano de Manejo**.

Projetos de soluções inovadores devem ser debatidos no âmbito do Comitê Gestor e observar o Plano de manejo.

## BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.

### SUBTEMA: ZONAS ESPECIAIS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS – ZECT.

#### SOBRE CRIAÇÃO DE NOVAS ZONAS

- 12. Questionamento/Contribuição:** Demarcação da área tradicional dos pescadores históricos da Praia Mansa, Cais do Porto.
- 13. Questionamento/Contribuição:** Praia Mansa ao lado do terminal marítimo: reconhecer a tradição do local. São pescadores e é a parcela da população que mais utiliza o espaço, com fins de sustentabilidade, principalmente pela sobrevivência da pesca.
- 14. Questionamento/Contribuição:** Reconhecer a área tradicional da Praia Mansa, ao lado do terminal marítimo de Fortaleza. Pescadores históricos situados na região.
- 15. Questionamento/Contribuição:** Pescadores tradicionais históricos da praia-mansa ao lado do terminal marítimo de fortaleza, mapeamento, elaboração e implantação de um plano sustentável na região.
- 16. Questionamento/Contribuição:** Demarcação da comunidade Terra Prometida II, rua Jamaica, na Praia do Futuro II. Ocupada em 2014 e atualmente já consolidada apresenta infraestrutura após intervenção da prefeitura no local. Realização em 2024.

**Para o reconhecimento de comunidades tradicionais se faz necessário o envio de um estudo fundamentado, contendo a poligonal, estudo ambiental e/ou antropológico, entre outras especificações.** A exemplo das comunidades tradicionais inseridas em Unidades de Conservação que possuem o Plano de Manejo reconhecendo a permanência da mesma.

Na página 23 do Produto 6, está prevista uma ação estratégica para demarcação das comunidades tradicionais relevantes da cidade.

*1.21. Realizar mapeamento e demarcação de áreas de comunidades pesqueiras e comunidades tradicionais relevantes para a proteção e para o uso sustentável da biodiversidade, bem como os territórios e recursos naturais que são utilizados como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica com participação das populações.*



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.**

**Quantidade total de questões:** 16.

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:**

**1. Questionamento/Contribuição:** Criação de Unidades de Conservação da Lagoa da Precabura, incluindo as áreas de dunas. Uma vez que a lagoa é o maior espelho d'água da cidade e depende da permanência de ambientes lacustres.

**2. Questionamento/Contribuição:** Foram identificadas duas áreas novas de conservação, contudo toda área já era de preservação permanente (APP). Agora, essas novas unidades de conservação desprezam as áreas de preservação permanente, e reduzem elas?

**3. Questionamento/Contribuição:** Qual a tipologia das duas novas UCs a serem criadas? (Mata do Miriú e área das tartarugas da Praia do Futuro). Existe previsão (estudo para tornar o serrote do Ancuri também uma UC?)

**Unidade de Conservação já criada Decreto Estadual 34.939**, de 05 setembro de 2022 (Ver produto 4, volume 1, página 156).

As duas novas Unidades de Conservação sugeridas encontram-se incluídas na Zona Ambiental de Preservação 2 (ZPR 2). **Não há qualquer tipo de redução, mas sim ampliação.**

A proposta sugere a categoria de **Refúgio da Vida Silvestre** (P6, V2, p. 68). O Serrote do Ancuri foi reconhecido como ZPR3. Contudo, as especificações de uso e manejo das UCs deve ser definido pela lei de criação da Unidade de Conservação.

O Plano Diretor não pode criar novas Unidades de Conservação, mas indica em seu zoneamento novas possíveis áreas que já foram propostas no Produto 6 (versão 2, p. 68).

## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

#### **SOBRE CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:**

**4. Questionamento/Contribuição:** Criação de Novas Unidades de Conservação: 1. Refúgio da vida silvestre das Dunas da Mata de Miriú; 2. Refúgio da vida silvestre das tartarugas Marinhas da Praia do Futuro e da Sabiaguaba; 3. Monumento natural: Serrote do Ancuri; 4. Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE): Olho d'Água.

**5. Questionamento/Contribuição:** Atentar para legalidade da criação de UCs no Plano Diretor. A instituição das UCs requer estudo específico e lei própria. Há sobreposição com as UCs já existentes que dispõem de Plano de Manejo ocasionando uma antinomia das normas.

**6. Questionamento/Contribuição:** Elas estão no Plano Diretor como revis, refúgio de vida silvestre e como refúgio da vida marinha? Onde elas estão? Como elas vão ser geridas?

**7. Questionamento/Contribuição:** Qual será a tipologia das duas novas UCs?

A proposta sugere a categoria de **Refúgio da Vida Silvestre** (P6, V2, p. 68).

O Plano Diretor não pode criar novas Unidades de Conservação, mas indica em seu zoneamento novas possíveis áreas que já foram propostas no Produto 6 (versão 2, p. 68).

A proposta sugere a categoria de **Refúgio da Vida Silvestre** (P6, V2, p. 68).



## BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.

### SUBTEMA: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

#### SOBRE CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

**8. Questionamento/Contribuição:** Atentar para legalidade da criação de UCs no Plano Diretor. A instituição das UCs requer estudo específico e lei própria. Há sobreposição com as UCs já existentes que dispõem de Plano de Manejo ocasionando uma antinomia das normas.

**9. Questionamento/Contribuição:** i. A criação de unidades de conservação atenda à legislação pertinente; ii. A proposição de criação de uma UC seja tramitada de maneira independente ao Plano Diretor; iii. Cada proposta de criação de unidade de conservação seja justificada, atendendo a legislação pertinente; iv. Que cada proposição faça a devida caracterização prévia do que deseja proteger; v. Cada UC proposta passe por audiências públicas específicas como assegura a lei; vi. Parques sejam implantados do lado oeste da cidade; e: vii. Que a simples proposição de uma norma não gere restrições ambientais prévias.

**10. Questionamento/Contribuição:** Retificar o item 6 do documento intitulado “Respostas reunião – Bloco Meio Ambiente 13\_01”, para que fique claro que as disposições dos Planos de Manejo de Unidades de Conservação prevalecem sobre as normas gerais constantes do sobre o plano diretor Plano Diretor Participativo e Sustentável de Fortaleza;

**11. Questionamento/Contribuição:** Que seja disponibilizado para análise o estudo técnico que teria embasado a criação de novas unidades de conservação via Plano Diretor Participativo e Sustentável de Fortaleza ou, caso não exista, que seja assim informado.

O Plano Diretor não pode criar novas Unidades de Conservação, mas indica em seu zoneamento novas possíveis áreas que já foram propostas no Produto 6 (versão 2, p. 68).



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

#### **SOBRE CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:**

- 12. Questionamento/Contribuição:** A página 59: Unidades de Conservação podem ser criadas por decreto.
- 13. Questionamento/Contribuição:** Atualizar as UCs conforme o painel de cadastro estadual de unidades de conservação - CEUC (municipal/estadual/federal), bem como as zonas de amortecimento das UCs.
- 14. Questionamento/Contribuição:** Qual será a tipologia das duas novas UCs?
- 15. Questionamento/Contribuição:** Quais justificativas técnicas para o acréscimo das novas Unidades de Conservação? Só ter sido uma contribuição das revisões não é justificativa técnica, visto que foram feitas várias contribuições que não foram acatadas.
- 16. Questionamento/Contribuição:** Qual foi o estudo técnico que embasou e propôs a criação das unidades de proteção integral?

Proposta foi encaminhada pela Frente Ambiental do Plano Diretor, formada pelas seguintes instituições: Campo Popular do Plano Diretor de Fortaleza, Mandato Fortaleza Verde - Vereador Gabriel Aguiar, Comunidade Tradicional Boca da Barra, Comunidade Tradicional Casa de Farinha, Comunidade Tradicional Olho D'água, Greenpeace Fortaleza, Fortaleza Pelas Dunas, Círculo de Mucuripe/ Instituto Patativa, Núcleo de Assessoria Jurídica Comunitária (NAJUC) da UFC, Crauá Coletiva Ambiental, Bioveg - Laboratório de Biogeografia e Estudos da Vegetação (Labomar-UFC) **juntamente com estudos técnicos fundamentados.**



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: ZONAS ESPECIAIS.**

**Quantidade total de questões: 10.**

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE CRIAÇÃO DE NOVAS ZONAS ESPECIAIS:**

**1, 2 e 3. Questionamento/Contribuição:** Criação de um zoneamento especial de mitigação climática em áreas de maior vulnerabilidade socioambiental/climática. - Criação de um zoneamento especial de mitigação climática em áreas de maior vulnerabilidade socioambiental/climática. - Criação de Zonas Especiais de Vulnerabilidade Climática.

A proposta do Produto 6 defende que as **ações de mitigação e adaptação climáticas sejam realizadas em todas as zonas da cidade**, considerando que os riscos climáticos certamente atuam em todas as áreas da cidade. Reconhecemos, sobretudo, que essas ações devem **observar as zonas/áreas mais suscetíveis às consequências provenientes desses riscos climáticos**. Contudo, devido o caráter dinâmico dos riscos climáticos e as constantes transformações urbanas, essas zonas podem variar ao longo dos anos, surgindo novas zonas suscetíveis ou até novos riscos. Acreditamos que delimitar zonas específicas poderia engessar a atuação das medidas de mitigação e adaptação, reduzindo a resiliência da cidade. O Produto 6, apresenta um Eixo exclusivo para as questões climáticas intitulado “RESILIÊNCIA URBANA E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS”, o qual propõe 14 ações estratégicas (páginas 30, 31 e 32) para o enfrentamento à crise climática, estas ações hoje podem ser aplicadas em todas as zonas da cidade, sobretudo na Macrozona do Ambiente Natural.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: ZONAS ESPECIAIS.**

#### **SOBRE CRIAÇÃO DE NOVAS ZONAS ESPECIAIS:**

**4. Questionamento/Contribuição:** Na página 73 do Produto 6.1, a regulamentação de Planos de Manejo não pode transgredir os parâmetros urbanísticos de ocupação do solo estabelecidos para o ZOS e do Plano Diretor, posto que se trata da legislação da regulamentação em esferas distintas (ambiental/urbanística), à semelhança do que ocorre no plano aeronáutico com o COMAER. Portanto, solicitamos o ajuste da redação do parágrafo da página 73.

**5. Questionamento/Contribuição:** Solicitamos o ajuste da redação do parágrafo da pág. 73 onde se encontra escrito: O Plano de Manejo das Unidades de Conservação é o instrumento que estabelece o zoneamento e as normas que norteiam o seu uso espaço. Até a regulamentação dos Planos de Manejos, os parâmetros estabelecidos no zoneamento do Plano Diretor deverão ser observados." para: "O Plano de Manejo das Unidades de Conservação é o instrumento que estabelece o zoneamento e as normas que norteiam o seu uso do espaço, cabendo sua observância em concomitância com os parâmetros estabelecidos no zoneamento do Plano Diretor."

"O Plano de Manejo das Unidades de Conservação é o instrumento que estabelece o zoneamento e as normas que norteiam o seu uso do espaço. Até a regulamentação dos Planos de Manejos, os parâmetros estabelecidos no zoneamento do Plano Diretor deverão ser observados, bem como a legislação ambiental vigente que versam sobre a proteção e conservação de áreas ambientais."



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: ZONAS ESPECIAIS.**

#### **SOBRE CRIAÇÃO DE NOVAS ZONAS ESPECIAIS:**

##### **RESPONDIDAS NO SUBTEMA DA ZECT**

**6, 7 e 8. Questionamento/Contribuição:** Criação das zonas especiais e comunidades tradicionais, **em destaque das ZEIS** - Criação de uma Zona Especial de Comunidades Tradicionais, **apartada das ZEIS**; - Comunidade pesqueira Sítio Olho D'água precisa de regulamentação no zoneamento das famílias tradicionais (pesque e pague).

**9. Questionamento/Contribuição:** Comunidade Terra Prometida II, na Praia do Futuro II e regulamentar o zoneamento, pois há anos está consolidado e estruturado. ZEIS 4.

**10. Questionamento/Contribuição:** Pescadores tradicionais estão presentes no histórico da Praia Mansa ao lado dos terminais marítimos. Tais merecem um projeto digno, gerando empregos e rendas no local, envolvendo o turismo.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: RESILIÊNCIA URBANA E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.**

**Quantidade total de questões: 6.**

**Todas respondidas.**

**1. Questionamento/Contribuição:** Aumentar as áreas verdes é uma delas, mais árvores, menos impermeabilização do solo.

**RESPOSTA:** Consultar Produto 6 versão 2, págs 21, 22 e 23, MAP 1, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO AMBIENTAL E ÁREAS VERDES.

**2. Questionamento/Contribuição:** Criar um espaço de debate em Fortaleza, sobre as mudanças climáticas e os impactos/mitigação (Prefeitura/Estado/Universidades/Câmara), sendo um espaço contínuo para discussões; Um fórum ambiental em Fortaleza (mudanças climáticas/impactos/mitigação);

**RESPOSTA:** Existem dois espaços de debate e acompanhamento das ações de combate aos efeitos das mudanças climáticas que atuam em Fortaleza. O Fórum de Mudanças Climáticas de Fortaleza (ForClima), instituído pelo Decreto Municipal N° 13636/2015 e o Gabinete de Governança Climática de Fortaleza (GGC), instituído pelo Decreto Municipal n° 15.280/2022.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: RESILIÊNCIA URBANA E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.**

**3. Questionamento/Contribuição:** Criação de política de controle e monitoramento de qualidade do ar, distribuído por SER.

**RESPOSTA:** Política existente e alinhada com PDPS.

**4. Questionamento/Contribuição:** Criação e implementação da política para mitigação de ilhas de calor nas áreas centrais e menos arborizadas do município, para isso, pode consultar trabalhos acadêmicos dos cursos de Geografia, Biologia, Arquitetura e Ciências Ambientais da UFC, UECE e IFCE.

**5. Questionamento/Contribuição (2X):** Ressalta a sua preocupação com as mudanças climáticas com a construção dos super prédios que impede a circulação dos ventos e agrava os problemas ambientais já existentes.

**RESPOSTA:** Projeto em andamento, em parceria com Instituições de Ensino, alinhado com PDPS e o Plano Local de Ações Climática (PLAC).

**6. Questionamento/Contribuição:** Fortalecer parcerias público e privado para arborização.

**RESPOSTA:** Programas e projetos que incentivam a arborização na cidade já acontecem, como por exemplo, a adoção de praças, árvores na minha calçada, entre outros. Temos o Plano de Arborização da cidade, além disso o Produto 6, o qual está em aprimoramento, prevê uma série de ações integradas de arborização, sobretudo em áreas ambientalmente relevantes e socialmente vulneráveis. Ver Produto 6, subtema de SISTEMA DE ESPAÇOS VERDES LIVRES E ARBORIZAÇÃO, página 22.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: ÁREAS VERDES.**

**Quantidade total de questões: 4.**

**Todas respondidas.**

- 1. Questionamento/Contribuição:** Quais os critérios usados para criar novas áreas verdes?
- 2. Questionamento/Contribuição:** Reconsiderar a nova classificação de áreas verdes que foram ocupadas, viabilizar estudos (de cada caso) e definir mecanismos de recuperação destas áreas;
- 3. Questionamento/Contribuição:** Grandes quantidades de quiosques que estão nas áreas verdes e em volta cimentado.

**RESPOSTA:** Consultar Produto 6 versão 2, MAP 1. SUB-TEMAS SISTEMA DE ESPAÇOS VERDES LIVRES E ARBORIZAÇÃO

- 4. Questionamento/Contribuição:** Garantir a preservação das áreas de nascentes;
- RESPOSTA:** Consultar Produto 6 versão 2, pág 22, MAP 1, sub-tema Sistema de Unidades Protegidas. Ação 1.5. Elaborar inventário e mapeamento das nascentes de Fortaleza.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: ESTRUTURA LOCAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS.**

**Quantidade total de questões: 4.**

**Todas respondidas.**

**1. Questionamento/Contribuição:** Dar continuidade às etapas do Parque Rachel de Queiroz.

**2. Questionamento/Contribuição:** Continuidade e conclusão do Parque Rachel de Queiroz (Riacho Cachoeirinha); - Construção do Parque Linear da ZEIS Pici, previsto no Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF); - Arborização das periferias;

**RESPOSTA:** Etapas estão sendo realizadas.

**3. Questionamento/Contribuição:** Tornar as praias acessíveis a população, principalmente a Vila do Mar. Incluir no escopo de revitalização previsto na área.

**RESPOSTA:** Consultar Produto 6 versão 2, págs 21, 22 e 23, MAP 1, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO AMBIENTAL E ÁREAS VERDES.

**4. Questionamento/Contribuição:** Plantar árvores nas ruas, valorizando a natureza e a identidade da rua, como rua aroeiras tenham plantas aroeiras; rua carnaúbas tenha plantas de carnaúbas e rua oiticica tenha plantas fazendo jus ao nome.

**RESPOSTA:** Previsto no Plano de Arborização, alinhado com PDPS.



## BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.

### SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.

Quantidade total de questões: 47.

Todas respondidas.

#### SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- 1. Questionamento/Contribuição:** Programa de educação ambiental permanente, que seja criado um plano de educação ambiental nos bairros.
- 2. Questionamento/Contribuição:** Implementação da educação ambiental na grade curricular das escolas municipais, bem como educação ambiental continuada para toda população, reforçando responsabilidades individuais e formando cidadãos conscientes. Uma forma de promover a sustentabilidade é a formação de agentes de meio ambiente.
- 3. Questionamento/Contribuição:** Propor ações permanentes de educação ambiental e fiscalização do uso destes recursos ambientais.
- 4. Questionamento/Contribuição:** Estabelecer programas e ações de educação ambiental para os feirantes;

Consultar Produto 6 versão 2, pág 25, MAP 1, sub-tema Educação Ambiental. Ações sugeridas.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.**

#### **SOBRE ÁREAS AMBIENTAIS DOS RECURSOS HÍDRICOS – LAGOAS, RIOS E CANAIS:**

**5. Questionamento/Contribuição:** Urbanizar ou requalificar as áreas no entorno de rios e lagoas;

**6. Questionamento/Contribuição:** Necessidade de prever uma ação para as Lagoas próxima da praia do Futuro;

A Lagoa do Papicu vem sofrendo com as ocupações no seu entorno.

**7. Questionamento/Contribuição:** Garantir um cuidado para que seja preservado a fauna e flora do existente no local;

**8. Questionamento/Contribuição:** Inclusão de parques urbanos, lagoas e Riacho Maceió dentro da comunidade dos Índios, onde se passa o braço do corpo hídrico.

Consultar Produto 6 versão 2, págs 24 e 25, MAP 1 Monitoramento e fiscalização da qualidade ambiental. pág 26 e 29, MAP 2 – Saneamento Ambiental.

pág 21, 22 e 23, MAP 1, sub-temas Sistema de Unidades Protegidas e Sistema de Espaços Verdes Livres e arborização.

Todos os recursos hídricos, sejam rios, riachos, córregos ou lagoas estão inseridos na Macrozona do Ambiente Natural, em ZPR-1. Conforme descrito na Página 68 do Produto 6:

Zona de Proteção Ambiental-1: Margens de recursos hídricos, lagos e lagoas são as Áreas de Preservação Permanente (APPs) dos recursos hídricos, lagos e lagoas não ocupadas, que ainda desempenham ativamente suas funções ecológicas. Tem como objetivo assegurar a preservação integral dos sistemas naturais.

[Sugerimos o envio da proposta detalhada.](#)



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.**

#### **SOBRE ÁREAS AMBIENTAIS DOS RECURSOS HÍDRICOS – LAGOAS, RIOS E CANAIS:**

- 9. Questionamento/Contribuição:** Avaliar e analisar os canais fluviais e córregos são do Meio Ambiente produzidos de saúde pública.
- 10. Questionamento/Contribuição:** Promover programas de fiscalização, recuperação e despoluição dos recursos hídricos situados no Município, com a utilização de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) em parceria com órgão estaduais e federais.
- 11. Questionamento/Contribuição:** Mais fiscalização ambiental nas UC's e cuidados com os recursos hídricos, como o Rio Ceará, território de grande relevância, tanto histórico, como ambiental.
- 12. Questionamento/Contribuição:** Jardins de Chuva para manutenção de corpos hídricos. Exemplo: Riacho Maceió e Rio Cocó.
- 13. Questionamento/Contribuição:** Com relação ao habitar gostaria de ver um detalhamento melhor e gostaria de sugerir melhorias, principalmente em canais, rios e diversos. Sugestão: o que está sendo feito no Riacho Maranguapinho.

Consultar Produto 6 versão 2, págs 24 e 25, MAP 1 Monitoramento e fiscalização da qualidade ambiental. pág 26 e 29, MAP 2 – Saneamento Ambiental.

pág 21, 22 e 23, MAP 1, sub-temas Sistema de Unidades Protegidas e Sistema de Espaços Verdes Livres e arborização.

Todos os recursos hídricos, sejam rios, riachos, córregos ou lagoas estão inseridos na Macrozona do Ambiente Natural, em ZPR-1. Conforme descrito na Página 68 do Produto 6:

Zona de Proteção Ambiental-1: Margens de recursos hídricos, lagos e lagoas são as Áreas de Preservação Permanente (APPs) dos recursos hídricos, lagos e lagoas não ocupadas, que ainda desempenham ativamente suas funções ecológicas. Tem como objetivo assegurar a preservação integral dos sistemas naturais.

Sugerimos o envio da proposta detalhada.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.**

#### **SOBRE ÁREAS AMBIENTAIS DOS RECURSOS HÍDRICOS – LAGOAS, RIOS E CANAIS:**

**14. Questionamento/Contribuição:** Demarcar as nascentes dos rios e riachos que ocorrem dentro do município como ZPA (APP de nascente)

**15. Questionamento/Contribuição:** Prever a obrigação do município de realizar estudo e planos das nascentes e da situação do lençol freático do município e estudo da capacidade de carga do solo do município.

**16. Questionamento/Contribuição:** Identificar, demarcar, delimitar áreas de nascentes dos rios, riachos, lagoas, como área de APP.

**17. Questionamento/Contribuição:** Demarcar as nascentes e os olhos d'água como ZPR/ZPA, seguindo o disposto no código florestal.

**18. Questionamento/Contribuição:** Manter as APPs/ZPAs do Riacho Maceió e demais riachos e áreas que foram retiradas das ZPR/ZPA.

**19. Questionamento/Contribuição:** Reincorporar as áreas de ZPA do PDP 2009 retiradas da ZPR do Produto 6.1. Exemplo APP do Riacho Maceió que virou macrozona urbana/urbana

**RESPOSTA:** Consultar Produto 6 versão 2, pág 22, MAP 1, sub-tema Sistema de Unidades Protegidas. Ação 1.5. Elaborar inventário e mapeamento das nascentes de Fortaleza; Foi incorporada à zona ZEIS. A APP permanece assegurada. No PIRF as soluções do tratamento da APP serão indicadas. 3. A Zona de Preservação de Comunidades Tradicionais será inserida no Produto 6, versão 3.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.**

#### **SOBRE ÁREAS AMBIENTAIS DOS RECURSOS HÍDRICOS – LAGOAS, RIOS E CANAIS:**

**20. Questionamento/Contribuição:** Um plano de revitalização e manutenção das lagoas de Fortaleza. Em destaque a Lagoa do Papicu, única lagoa de Fortaleza, com olhos d'água e margem, além de dunas verdes e uma diversidade de plantas e animais.

**21. Questionamento/Contribuição:** Um plano de revitalização e manutenção das lagoas de Fortaleza. Em destaque a Lagoa do Papicu, única lagoa de Fortaleza, com olhos d'água e margem, além de dunas verdes e uma diversidade de plantas e animais.

**22. Questionamento/Contribuição:** Delimitar áreas de recuperação e preservação das áreas que abrange: a Lagoa do Montenegro; Lagoa do Cemitério, no Parque da Paz; Lagoa do BNB, no Parque Passaré e todos os riachos e afluentes que os interligam por estar entre grandes áreas de avanço de desenvolvimento, construção habitacional e regulamentação fundiária.

**RESPOSTA:** Consultar Produto 6 versão 2, pág 22, MAP 1, sub-tema Sistema de Unidades Protegidas. Ação 1.5. Elaborar inventário e mapeamento das nascentes de Fortaleza; Foi incorporada à zona ZEIS. A APP permanece assegurada. No PIRF as soluções do tratamento da APP serão indicadas. 3. A Zona de Preservação de Comunidades Tradicionais será inserida no Produto 6, versão 3.

Consultar Produto 6 versão 2, págs 21, 22 e 23, MAP 1, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO AMBIENTAL E ÁREAS VERDES. Consultar Produto 6 versão 2, págs 24 e 25, MAP 1 Monitoramento e fiscalização da qualidade ambiental.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.**

#### **SOBRE ZONEAMENTO AMBIENTAL**

**23. Questionamento/Contribuição:** De onde resultou o percentual significativo no acréscimo das áreas de preservação mostrados na legenda: Sugerimos a revisão dessas informações. Estes exemplos indicaram esta necessidade, bem como a análise criteriosa do que realmente seja APP.

**24. Questionamento/Contribuição:** A questão do zoneamento ambiental é fundamental e imprescindível, mas não vimos na proposta as ações de recuperação dos mananciais. Exemplo de diversos locais do mundo a recuperação é parte de um projeto maior que é promover o diálogo entre o ambiente natural e o ambiente construído. Neste sentido, quais são as ações propositivas? Como será tratada a recuperação desses mananciais? E quais ações integrativas podem ser incorporadas no plano?

**25. Questionamento/Contribuição:** As zonas de maior proteção ambiental não devem recuar por terem sido degradadas;

**RESPOSTA:** Consultar Produto 6 versão 2, págs 21 e 22, MAP 1 Sistemas de unidades protegidas e Sistema de espaços verdes livres e arborização.

As informações apresentadas estão corretas, ESTUDO ENCAMINHADO EM ANEXO AO REQUERENTE.

Não há recuo, mas ampliação em 7% em comparação ao plano diretor de 2009.

Foi sugerida a Zona Ambiental de Uso Sustentável (ZUS). A mesma de subdividida de acordo com diferentes características. (ver produto 6, versão 2, págs 71 a 79).



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.**

#### **SOBRE ZONEAMENTO AMBIENTAL**

**26. Questionamento/Contribuição:** Áreas de desenvolvimento sustentável prioritárias. A equipe técnica identificou quais as áreas prioritárias para o desenvolvimento de projetos sustentáveis do ponto de vista do tripé ambiental/econômico/social? Quais seriam estas áreas? Algum arranjo/parceria pública/privada? Como integrar as políticas ambientais e urbanas em harmonia?

**27. Questionamento/Contribuição:** Fica evidente a necessidade e pertinência da reclassificação da área de ZPA para ZRA o que representa uma adequação coerente com as condições sócio-ambientais atualmente existentes permitindo o município seguir na direção da promoção do desenvolvimento urbano sustentável, conciliando a proteção ambiental com o desenvolvimento socioeconômico da região. Essa medida contribuirá para a construção de uma cidade mais resiliente, equitativa e ambientalmente responsável, mantendo o uso sustentável da Macrozona Ambiental de Fortaleza.

Foi sugerida a Zona Ambiental de Uso Sustentável (ZUS). A mesma de subdividida de acordo com diferentes características. (ver produto 6, versão 2, págs 71 a 79).



## BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.

### SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.

#### SOBRE ZONEAMENTO AMBIENTAL

**28. Questionamento/Contribuição (2X):** O conceito de sustentabilidade utilizado pela prefeitura considerando que zona de uso sustentável 2 tem Índices de Aproveitamento maiores do que zonas de áreas construídas. Como zonas ambientais têm índices mais permissivos que o zoneamento urbano?

**29. Questionamento/Contribuição (2X):** Questiona como está sendo classificada a área do Colosso pois a área, que é de proteção ambiental, está sendo utilizada de forma privada.

**30. Questionamento/Contribuição:** A outorga onerosa não deveria ser utilizada em áreas ambientais e de proteção ao patrimônio.

**31. Questionamento/Contribuição:** as razões de trechos que antes faziam parte da Zona de Interesse Ambiental da Sabiaguaba passarem a ser considerados Zona de Uso Sustentável 2;

**32. Questionamento/Contribuição:** as razões de trechos que antes faziam parte da Zona de Recuperação Ambiental passarem a estar inseridos na Zona de Uso Sustentável 4;

Conforme consta no Produto 6, Versão 2, a ZUS2 corresponde às porções do território correspondente às áreas de interesse ambiental ocupadas, com disponibilidade de infraestrutura já instalada. A zona tem como objetivo garantir que o uso e a ocupação aconteçam assegurando a sustentabilidade e estabilidade dos recursos naturais.

Considerando o zoneamento e os parâmetros atuais vigentes, assume-se o princípio da permanência das áreas citadas no macrozoneamento ambiental garantindo o princípio da irretroatividade da política ambiental.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.**

#### **SOBRE ZONEAMENTO AMBIENTAL**

**33. Questionamento/Contribuição:** as razões de trechos que antes faziam parte da Zona de Preservação Ambiental passarem a ser Zona de Uso Sustentável 1;

**34. Questionamento/Contribuição:** Como foi feito o cálculo que indica ter havido um aumento de 7% na área total da Macrozona de Proteção Ambiental do Plano Diretor em vigência, constante na página 57 do documento supracitado e se nesse cálculo foram incorporadas as Zonas de Uso Sustentável 2 e 4, mesmo estas zonas sendo equiparadas a algumas zonas da Macrozona do Ambiente Construído, quanto à indução de uso e ocupação do solo:

**35. Questionamento/Contribuição:** as razões das Zonas de Uso Sustentável 2 e 4 apresentarem parâmetros urbanos mais elevados que a Zona de Qualificação Construída (ZOQ) 2 e 4, e equivalente aos parâmetros da ZOQ 1;

As Zonas de Interesse Ambiental (ZIA) e Zonas de Recuperação Ambiental (ZRA) foram recepcionadas nas Zonas de Uso sustentável (ZUS) por apresentarem características ambientais relevantes apesar de inseridas em áreas adensadas e com infraestrutura urbana consolidada. Além disso, a proposta do Plano Diretor Participativo e Sustentável busca evitar sobreposição de zonas que regem sobre uma mesma área para viabilizar a melhor gestão do uso e ocupação do solo. Sobre o cálculo de aumento da Macrozona do Ambiente Natural, conforme demonstrado no Mapa 3 da página 62 do Produto 6.1, o qual destaca as áreas adicionadas. O aumento ocorreu, principalmente, porque as Unidades de Conservação e Parques Urbanos Municipais foram acrescidos à Macrozona do Ambiente Natural. A iniciativa teve como objetivo reforçar a proteção dessas áreas, já resguardadas por suas próprias legislações, evitando assim sobreposições com outras leis em vigor que incidem sobre o mesmo território.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.**

#### **SOBRE ZONEAMENTO AMBIENTAL**

**36. Questionamento/Contribuição:** se as áreas que antes eram configuradas como Zona de Preservação Ambiental dos recursos hídricos e passaram a ser Zona de Uso Sustentável 1, e demais trechos que se configuram como Área de Preservação Permanente, seguem os preceitos do Código Florestal.

**37. Questionamento/Contribuição:** A proposta estimula a ocupação de áreas ambientais sensíveis.

**38. Questionamento/Contribuição:** Identificar e classificar áreas para reconhecimento do patrimônio natural e da paisagem.

**RESPOSTA:** Ação 3.15. Incentivar a preservação do patrimônio paisagístico ambiental da cidade de Fortaleza por meio de legislação específica e de elaboração de planos específicos, priorizando: lagoa da Parangaba ; Messejana; Paisagem da enseada do Mucuripe, considerando a principalmente a população de pescadores; Paisagem da Sabiaguaba, considerando principalmente as comunidades tradicionais



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.**

#### **SOBRE ÁREAS VERDES**

**39. Questionamento/Contribuição:** Cuidar para que a revisão das áreas verdes não estimule ocupações irregulares;

**40. Questionamento/Contribuição:** Como serão tratadas as áreas verdes mapeadas? Ao longo dos anos houve uma perda significativa destas áreas. É necessária uma gestão integrada com os demais entes federativos destas áreas.

**41. Questionamento/Contribuição:** Qual foi a metodologia para o Zoneamento Ambiental? O diagnóstico ambiental está defasado;

**42. Questionamento/Contribuição:** Porque áreas verdes não foram demarcadas na Macrozona Ambiental

**43. Questionamento/Contribuição:** Criar corredores ecológicos na cidade.

**44. Questionamento/Contribuição:** Para além das áreas ocupadas, quais outros critérios foram utilizados para retirar determinadas áreas da condição de áreas verdes?

Consultar Produto 4.

Consultar Produto 6 versão 2, págs 21 e 22, MAP 1 Sistemas de unidades protegidas, sistema de espaços verdes livres e arborização.

No produto 6.1, em sua página 23, já traz a previsão de corredores ecológicos, na ação 1.16. “Criar corredores ecológicos conectando porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, recuperando caminhos de APPs degradadas ou descaracterizadas, facilitando a dispersão de espécies, a recolonização de áreas degradadas, integrando-os ao sistema de transporte ativo (ciclovitário, pedonal) a fim de promover conforto ambiental”



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: PRESERVAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS.**

#### **SOBRE ÁREAS AMBIENTAIS PROTEGIDAS:**

**45. Questionamento/Contribuição:** A supressão de áreas ambientalmente protegidas pelo zoneamento urbano conflita com o impedimento ou vedação ao retrocesso ambiental. Isto é o oposto, porque não há previsão de supressão de áreas ambientalmente protegidas, ainda que tenham sofrido, alguma degradação em zoneamento urbano. O PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas é o instrumento de intervenção a título de remédio para uma evolução negativa de qualquer estágio de preservação de zonas ambientais e não leva a redução, a qual se caracteriza como medida:

**46. Questionamento/Contribuição:** Por que não é contemplada a área do pirambu e barra do ceará no Projeto Orla? e porquê as especificações são distintas entre si?

A Proposta de Zoneamento do Plano Diretor Participativo e Sustentável – PDPS não suprime áreas ambientais. Sobre a Recuperação de Áreas Degradadas, destacamos a seguir algumas ações previstas do Produto 6. ZEIS do Pirambu.

#### **SOBRE BIODIVERSIDADE**

**47. Questionamento/Contribuição:** As tartarugas devem ter sofrido os efeitos da urbanização, porém será verificado;

Se faz necessário uma pesquisa ou estudo aprofundado para comprovar o grau do efeito que as alterações antrópicas podem ter causado no ciclo de vida das tartarugas marinhas. Contudo, esse tipo de estudo não está no escopo do Plano Diretor.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: SANEAMENTO AMBIENTAL.**

**Quantidade total de questões: 13.**

**Todas respondidas.**

### **SOBRE SANEAMENTO AMBIENTAL – MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA**

- 1. Questionamento/Contribuição:** De forma geral, estabelecer programas e ações de educação ambiental, comunicação nas escolas municipais, bem como incluir os catadores de materiais recicláveis através do mapeamento das reciclagens da área; - Incentivar a organização desses catadores e recicladores através de criação de associações.
- 2. Questionamento/Contribuição:** Limpeza urbana e plantação de árvores em áreas mais urbanizadas.
- 3. Questionamento/Contribuição:** Sabe-se que a triagem do lixo fica bem difícil quando tudo vem misturado tornando a reciclagem um processo complexo, oneroso e às vezes inviável. Isso exige a participação de todos.

**RESPOSTA:** O PDPS está alinhado com o Plano Municipal de Saneamento Básico, além de apresentar ações estratégicas no tema de saneamento ambiental. Consultar Produto 6 versão 2, pág 26 e 29, MAP 2 – Saneamento Ambiental.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: SANEAMENTO AMBIENTAL.**

#### **SOBRE SANEAMENTO AMBIENTAL – MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA**

**4. Questionamento/Contribuição:** Criar programa de isenção para as famílias que adotem a coleta seletiva e a direcionem para os Ecopontos da região.

**5. Questionamento/Contribuição:** As feiras públicas são ferramentas simples e inclusivas da economia popular. Porém, salvo exceções, é um espaço que precisa assumir postura responsável pelo lixo colaborando pela manutenção da limpeza do local enquanto ali estão.

**6. Questionamento/Contribuição:** Distribuir sacos para os feirantes colocarem o lixo que geram durante a feira. Hoje largam tudo no chão da via pública esperando que a PMF passe para limpar a via.

**RESPOSTA:** O PDPS está alinhado com o Plano Municipal de Saneamento Básico, além de apresentar ações estratégicas no tema de saneamento ambiental. Consultar Produto 6 versão 2, pág 26 e 29, MAP 2 – Saneamento Ambiental.



# BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.

## SUBTEMA: SANEAMENTO AMBIENTAL.

### SOBRE SANEAMENTO AMBIENTAL

- 7. Questionamento/Contribuição:** A possibilidade de retirada ou limitações da CAGECE, localizada na Barra do Ceará, que despeja os resíduos no Rio Ceará.
- 8. Questionamento/Contribuição:** Questionamento sobre o destino do esgoto dos shoppings e comércio próximo à Praia do Futuro.
- 9. Questionamento/Contribuição:** Readequação de estações de tratamento de esgoto da Cagece para proporcionar pós tratamento para reuso do efluente em uso industrial.

Não faz parte do escopo do Plano Diretor.

Justificativa: A responsabilidade pela adequação, modernização e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), juntamente com os demais equipamentos do sistema de tratamento do esgotamento sanitário da cidade de Fortaleza, cabe à Cagece. Vamos enviar a questão à ACFOR (Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza), para ciência, visto que é a agência de regulação que acompanha o contrato da Cagece.



## **BLOCO 1 – Meio Ambiente, Unidades de Conservação e APPs.**

### **SUBTEMA: SANEAMENTO AMBIENTAL.**

#### **SOBRE SANEAMENTO AMBIENTAL – ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**10. Questionamento/Contribuição:** Refazer o sistema de rede de esgoto e saneamento básico no geral. Realizar um projeto entre o RioMar Fortaleza até a Av. Engenheiro Santana Júnior. Em dias de chuva, como dia 11/02, as águas invadem as casas na comunidade Verdes Mares. Outra comunidade afetada é a Nova República pela falta de saneamento básico e acesso a moradias de qualidade. A última comentada apresentou bastante prejuízo.

**11. Questionamento/Contribuição:** Saneamento básico na área marítima, onde o esgoto é colocado na praia que passamos trabalhar em um processo de adequação.

**12. Questionamento/Contribuição:** O que efetivamente está sendo planejado para o atingimento das metas, envolvendo saneamento básico na cidade?

**13. Questionamento/Contribuição:** Ficar atento para a dotação orçamentária, as propostas precisam ser exequíveis;

**RESPOSTA:** O PDPS está alinhado com o Plano Municipal de Saneamento Básico, além de apresentar ações estratégicas no tema de saneamento ambiental. Consultar Produto 6 versão 2, pág 26 e 29, MAP 2 – Saneamento Ambiental.

A responsabilidade pela adequação, modernização e manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), juntamente com os demais equipamentos do sistema de tratamento do esgotamento sanitário da cidade de Fortaleza, cabe à Cagece. Vamos enviar a questão à ACFOR (Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza), para ciência, visto que é a agência de regulação que acompanha o contrato da Cagece.





## **BLOCO 2 – ZONEAMENTO, ZONA INSTITUCIONAL E CENTRALIDADES**



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 2 – Zoneamento e Centralidades.

**SUBTEMA:** Centralidades.

**Quantidade total de questões:** 7

**Incorporadas integralmente:** 4

**Todas respondidas.**

### **SOBRE CRIAÇÃO DA ZONA E CONCEITO:** 4 INCORPORADAS INTEGRALMENTE

**1. Questionamento/Contribuição:** Algumas centralidades, como o eixo da BR-116, ou Av. Washington Soares, possuem infraestrutura extremamente centrada na mobilidade de transportes individuais. Não pode ferir as diretrizes do próprio zoneamento pressionando o espaço urbano por mais capacidade viária destinada ao automóvel particular?

**2. Questionamento/Contribuição:** Estímulo à criação de novas centralidades e fortalecimento das existentes.

**3 e 4. Questionamento/Contribuição:** Promoção de adensamento residencial e de atividades/oportunidades que estimulem o uso misto ao longo dos eixos viários/ transportes metroferroviários e sobre pneus, como também, nas estações e terminais de BRT's, metrô e VLT.



## Questionamentos e contribuições recebidas BLOCO 2 – Zoneamento e Centralidades.

### **SUBTEMA:** Centralidades.

#### **SOBRE PROTEÇÃO DOS MORADORES ATUAIS:** 2 RESPONDIDAS

**5 e 6 . Questionamento/Contribuição:** Que mecanismos de proteção para moradores que atualmente estão inseridos em áreas de corredores de adensamento, em corredores de centralidades, que certamente sofrem, constantemente, ameaças de remoção?

**As ZCP e ZCE não se sobrepõe às ZEIS. As ZEIS é o mecanismo de proteção.**

#### **SOBRE CRIAÇÃO DE NOVA CENTRALIDADE:** 1 RESPONDIDAS

**7 . Questionamento/Contribuição:** Por que a Av. Osório de Paiva, no trecho do Canindezinho, não é colocada como corredor de centralidade?

**Devido à carência de infraestruturas urbanas já existentes.**



## Questionamentos e contribuições recebidas BLOCO 2 – Zoneamento e Centralidades.

**SUBTEMA:** Desenvolvimento econômico Local

**Quantidade total de questões:** 2

**Incorporadas integralmente:** 1

**Todas respondidas.**

### **SOBRE CRIAÇÃO DA ZONA E CONCEITO:** 1 INCORPORADAS INTEGRALMENTE

**1. Questionamento/Contribuição:** Inclusão da zona de centralidade do corredor de comércio para urbanizar e facilitar o entorno destes locais, a fim de haver rotatividade.

### **SOBRE INDUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO:** 1 RESPONDIDA

**2. Questionamento/Contribuição:** Como o PD usa o zoneamento da cidade para induzir o desenvolvimento social e ambiental da cidade?

**O PDPS apresenta duas dimensões exclusivas para o desenvolvimento social e econômico da cidade: Desenvolvimento Local e Inclusão (DLI) e Oportunidades e Desenvolvimento Sustentável (ODL). As dimensões apresentam políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável, incluindo diretrizes, objetivos e ações estratégicas que serão implantadas utilizando o zoneamento proposto.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 2 – Zoneamento e Centralidades.

**SUBTEMA:** Mobilidade e Acessibilidade.

**Quantidade total de questões:** 5

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E ESTÍMULO A CAMINHABILIDADE: 3 RESPONDIDAS**

**1. Questionamento/Contribuição:** Mais acessibilidade em construções futuras e até mesmo nas atuais, pois atualmente a cidade é extremamente irregular, bem como a arborização dos locais, proporcionam também espaços culturais.

**2. Questionamento/Contribuição:** Padronizar a acessibilidade nas calçadas.

**3. Questionamento/Contribuição:** Regulamentar as calçadas do município de fortaleza por meio de ações efetivas de conscientização e recolhimento financeiro;

Fomentar ações que garantam a proteção física das paradas de ônibus em todos os bairros principalmente em paradas próximas à setores de atendimento à pessoa com deficiência.

**O Plano Municipal de Caminhabilidade de Fortaleza tem como objetivo incentivar os deslocamentos de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida nas calçadas, por meio da qualificação dos passeios, garantindo a completude nos bairros, relacionando moradia e trabalho**



## Questionamentos e contribuições recebidas BLOCO 2 – Zoneamento e Centralidades.

**SUBTEMA:** Mobilidade e Acessibilidade.

### **SOBRE TRÁFEGO E TRANSPORTE: 2 RESPONDIDA**

- 4. Questionamento/Contribuição:** Incremento de frota do tipo BRT's e linhas do tipo, "rota expressa".
- 5. Questionamento/Contribuição:** Criação de corredores exclusivos para motocicletas "Faixa Azul".

**Não faz parte do escopo do Plano Diretor. Justificativa: Os corredores localizados nas zonas de centralidade de eixos foram compatibilizados com o Plano de Acessibilidade Sustentável de Fortaleza (PASFOR). Contudo, a operação e outros benefícios a serem implementados no setor de transporte E TRÁFEGO, como o aumento da frota e intervenções na malha viária está no escopo do PASFOR e não no escopo do Plano Diretor.**



## Questionamentos e contribuições recebidas BLOCO 2 – Zoneamento e Centralidades.

**SUBTEMA:** Macrozoneamento

**Quantidade total de questões:** 1

**Todas respondidas.**

### **SOBRE CRIAÇÃO DA ZONA E CONCEITO:** 1 RESPONDIDA

**1. Questionamento/Contribuição:** Retirar da Macrozona de Ambiente Natural (MAN) as zonas com parâmetros equivalentes a uma zona da macrozona do ambiente construído (MAC)

**Conforme consta no Produto 6, Versão 2, a ZUS2 corresponde às porções do território correspondente às áreas de interesse ambiental ocupadas, com disponibilidade de infraestrutura já instalada. A zona tem como objetivo garantir que o uso e a ocupação aconteçam assegurando a sustentabilidade e estabilidade dos recursos naturais.**

**Considerando o zoneamento e os parâmetros atuais vigentes, assume-se o princípio da permanência das áreas citadas no macrozoneamento ambiental, garantindo o princípio da irretroatividade da política ambiental.**





## BLOCO 3 – HABITAÇÃO E ZEIS



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

#### SUBTEMA: ZEIS-1

**Quantidade total de questões:** 16.

**Incorporadas integralmente:** 08.

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE A REGULAMENTAÇÃO/DELIMITAÇÃO DAS ZEIS-1: INCORPORADAS INTEGRALMENTE**

- 1. Questionamento/Contribuição:** Criar critérios para priorizar ZEIS para elaboração do PIRF
- 2. Questionamento/Contribuição:** Incluir levantamento planialtimétrico cadastral como conteúdo obrigatório dos PIRFs.
- 3. Questionamento/Contribuição:** Manter o PIRF como instrumento principal para regularização fundiária das leis conjuntas, mantendo o levantamento planialtimétrico cadastral como conteúdo integrante.
- 4. Questionamento/Contribuição:** Inclusão da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Barroso II na proposta final do Plano Diretor Participativo Sustentável do Município de Fortaleza. A área é constituída por assentamento irregular, com presença de população de baixa renda, e necessita de melhorias urbanísticas, ambientais e fundiárias.



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

### SUBTEMA: ZEIS-1

#### SOBRE A REGULAMENTAÇÃO/DELIMITAÇÃO DAS ZEIS-1: INCORPORADAS INTEGRALMENTE

- 5, 6, 7. Questionamento/Contribuição:** Inclusão das Comunidades São Francisco, 07 de Setembro e 08 de Dezembro como ZEIS-1
- 8. Questionamento/Contribuição:** Alterar a composição dos Conselhos Gestores das ZEIS, incluindo a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), mantendo a paridade entre Poder Público e segmento moradores/organizações da sociedade civil.

**Contribuições sugeridas no Fórum Permanente das ZEIS ocorrido no dia 05 de abril de 2024**



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

### SUBTEMA: ZEIS-1

#### SOBRE A REGULAMENTAÇÃO/DELIMITAÇÃO DAS ZEIS-1: NÃO INCORPORADAS

##### **1. Questionamento/Contribuição:** Criação da ZEIS-1 Passaré:

Esta demanda precisa ser melhor detalhada. Primeiramente, precisamos entender qual a tipologia de ZEIS desejada, se ZEIS-1, 2 ou 3

##### **2. Questionamento/Contribuição:** Demarcar todas os assentamentos tipo favela do PLHIS como ZEIS-1

Foram demarcadas as ZEIS-1 sugeridas no processo participativo do PDPS. Para incorporar essa proposta seria necessário atualizar o PLHIS, cujo ano de finalização é 2012. Após a atualização do PLHIS, outras ZEIS-1 podem ser incorporadas durante a vigência do PDPS em consonância com os critérios estabelecidos na legislação



## Questionamentos e contribuições recebidas BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

**SUBTEMA:** ZEIS-2

**Quantidade total de questões:** 08.

**Incorporadas integralmente:** 05.

**Todas respondidas.**

### **SOBRE A REGULAMENTAÇÃO/DELIMITAÇÃO DAS ZEIS-2: INCORPORADAS INTEGRALMENTE**

**1. Questionamento/Contribuição:** Criação da Comissão Gestora e do Projeto de Regularização Fundiária como alternativa para Regularizar essa tipologia de ZEIS.

**2, 3, 4, 5. Questionamento/Contribuição:** Inclusão dos Conjuntos Habitacionais Rachel de Queiroz, Miguel Arraes, Ana Facó e Tia Joana como ZEIS-2

**Contribuição sugerida no Fórum Permanente das ZEIS ocorrido no dia 05 de abril de 2024**



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

### SUBTEMA: ZEIS-2

#### SOBRE A REGULAMENTAÇÃO/DELIMITAÇÃO DAS ZEIS-2: NÃO INCORPORADAS

. **Questionamento/Contribuição:** Demarcar todas os assentamentos tipo conjunto do PLHIS como ZEIS-2

As ZEIS-2 demarcadas pelo Plano Diretor Participativo (PDP 2009) foram revisadas para compor a proposta do Produto 6 do PDPS, atendendo às seguintes recomendações:

1. Ajuste das poligonais do PDP 2009,
2. Incorporação das ZEIS-2 sobrepostas ao zoneamento das ZEIS-1 respectivas,
3. Transformação de algumas ZEIS-2 em ZEIS-1 em razão da descaracterização do conjunto ou loteamento.



## Questionamentos e contribuições recebidas BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

**SUBTEMA:** ZEIS -3

**Quantidade total de questões:** 09.

**Incorporadas integralmente:** 02.

**Todas respondidas.**

### **SOBRE A REGULAMENTAÇÃO/DELIMITAÇÃO DAS ZEIS-3: INCORPORADAS INTEGRALMENTE**

**1. Questionamento/Contribuição:** Alguns terrenos próximos a Lagoa do Urubu (que são utilizados hoje em dia) são considerados ainda como ZEIS 3. Não existe coerência com a realidade.

**2. Questionamento/Contribuição:** Tornar gratuita a concessão do direito de construir acima do IAB (Índice de Aproveitamento Básico) até o limite do IAM (Índice de Aproveitamento Máximo) como incentivo para a construção de HIS em ZEIS 3.



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

### SUBTEMA: ZEIS-3

#### SOBRE A REGULAMENTAÇÃO/DELIMITAÇÃO DAS ZEIS-3 : NÃO INCORPORADAS

**1. Questionamento/Contribuição:** Ainda sobre a redução da área total de ZEIS 3, propomos que seja adotada a solução contida no Guia para Delimitação e Regulamentação de Zonas Especiais de Interesse Social ZEIS de Vazios Urbanos (2009, p. 28-29)

As ZEIS-3 do Plano Diretor Participativo (PDPS 2009) foram avaliadas, e destas foram mantidas as poligonais de vazios com potencial para produção de HIS.

**2. Questionamento/Contribuição:** Incorporar como ZEIS 3 os vazios urbanos do PLHIS/2013.

As ZEIS-3 do Plano Diretor Participativo (PDPS 2009) foram avaliadas, e destas foram mantidas as poligonais de vazios com potencial para produção de HIS. Após a atualização do PLHIS, outras poligonais de ZEIS-3 poderão ser incorporadas ao Plano Diretor vigente



## Questionamentos e contribuições recebidas BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

### SUBTEMA: ZEIS

**Quantidade total de questões:** 10.

**Incorporadas integralmente:** 05.

**Todas respondidas.**

### ASPECTOS COMUNS ÀS TIPOLOGIAS DE ZEIS: INCORPORADAS INTEGRALMENTE

- 1. Questionamento/Contribuição:** Possibilidade de regulamentação das ZEIS inseridas ou próximas das áreas delimitadas para as OUCs (Operações Urbanas Consorciadas).
- 2. Questionamento/Contribuição:** obrigatoriedade da aprovação do projeto da OUC pelo Conselho Gestor da ZEIS que venha a ser englobada na área da operação e sua vinculação ao conteúdo estabelecido no PIRF.
- 3. Questionamento/Contribuição** incluir como contrapartida em OUCs a promoção de regularização fundiária ou produção de HIS em áreas de ZEIS que forem englobadas pela poligonal, dentro das próprias ZEIS ou em áreas no entorno



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

### SUBTEMA: ZEIS

#### ASPECTOS COMUNS ÀS TIPOLOGIAS DE ZEIS: INCORPORADAS INTEGRALMENTE

**4. Questionamento/Contribuição:** Não há, dentre os objetivos das ZEIS, uma referência expressa ao combate à especulação imobiliária. A inclusão desse objetivo obrigaria dispositivos ou ações de regulamentação a levarem em conta essa finalidade, desautorizando qualquer interpretação que venha a desvirtuar o instrumento.

**5. Questionamento/Contribuição:** É necessária a definição de HIS no próprio PDP. Sugerimos que a faixa de baixa renda seja entre 0 e 3 salários mínimos, que está previsto na lei orgânica de Fortaleza e que seria mais compatível com a realidade de Fortaleza.



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

### SUBTEMA: ZEIS

#### ASPECTOS COMUNS ÀS TIPOLOGIAS DE ZEIS: NÃO INCORPORADAS

**1. Questionamento/Contribuição:** criar uma coordenadoria específica dentro do poder executivo com a atribuição de monitorar e publicizar a execução das ZEIS em vazios urbanos, além de gerir e aplicar instrumentos como PEUC e IPTU progressivo.

Criar coordenadoria não é atribuição do PDPS e atualmente já existe dentro da estrutura administrativa entidade com essa atribuição



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

### SUBTEMA: HABITAÇÃO

**Quantidade total de questões:** 13.

**Incorporadas integralmente:** 07.

**Todas respondidas.**

## SOBRE A URBANIZAÇÃO/PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/REGULARIZAÇÃO

### FUNDIÁRIA: INCORPORADAS INTEGRALMENTE

**1. Questionamento/Contribuição:** Nas construções habitacionais também é importante construir equipamentos públicos, como postos de saúde, creches e escolas, para que os moradores venham usufruir e não ter este déficit de serviços.

**2. Questionamento/Contribuição:** Incluir a temática “diretrizes e ações” para urbanização de favela.

**3. Questionamento/Contribuição:** Processos formativos nos territórios e comunidades sobre os programas e processos habitacionais, processos administrativos de distribuição de unidades de habitação. Sistema de informação acessível e atualizado para que as pessoas consigam acompanhar individualmente os processos e andamentos de etapas para receber a unidade habitacional.



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 3 – Habitação e ZEIS.

### SUBTEMA: HABITAÇÃO

#### SOBRE A URBANIZAÇÃO/PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/REGULARIZAÇÃO

#### FUNDIÁRIA: INCORPORADAS INTEGRALMENTE

- 4. Questionamento/Contribuição:** Incluir objetivos e ações para levar infraestrutura e saneamento básico aos assentamentos precários
- 5. Questionamento/Contribuição:** Devido a guerra de territórios, os moradores têm que ter toda a estrutura próxima aos residenciais, ou até dentro.
- 6. Questionamento/Contribuição:** Incluir definição de HIS e HMP no PDPS
- 7. Questionamento/Contribuição:** Embora tenha sido previsto a atualização e implementação do PLHIS, não foi estabelecido um prazo para isso. A nossa proposta é de que seja no prazo de 2 anos após a promulgação do PDPS.





## BLOCO 4 – INSTRUMENTOS E ÍNDICES



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

**SUBTEMA:** Instrumentos.

**Quantidade total de questões:** 8

**Incorporadas integralmente:** 3

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE PRAZOS E REGULAMENTAÇÃO: 3**

- 1. Questionamento/Contribuição:** Inserir no Plano do prazo legal para se regulamentar os instrumentos urbanísticos previstos.
- 2. Questionamento/Contribuição:** Sugere que o Plano Diretor define mecanismos de regulamentação dos instrumentos, garantindo a sua efetivação.
- 3. Questionamento/Contribuição:** A proposta apresentada não considera que Fortaleza é (i) à cidade com maior densidade do Brasil; (ii) à cidade mais populosa do Brasil; (iii) à cidade que mais perde áreas verdes. Não considera as limitações físicas para instalação de infraestrutura, com áreas já colapsadas. Os instrumentos que regulam a especulação imobiliária não foram apresentados. O que existe é um grande incentivo à especulação imobiliária.

**A proposta sugere que dois instrumentos possuam regulamentação no PDPS: OODC e ZEIS. Serão estabelecidos prazos para a regulamentação dos demais instrumentos.  
ZEIS 3 – partem do PDPS já regulamentadas (proposta).**



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

### SUBTEMA: Instrumentos.

#### SOBRE OUTORGA ONEROSA: 5 RESPONDIDAS

**4. Questionamento/Contribuição:** Enquanto a outorga onerosa de alteração do uso do solo estiver permitindo alterar os parâmetros de ocupação não adianta operação urbana consorciada, são concorrentes.

**5. Questionamento/Contribuição:** Os parâmetros; índice de aproveitamento; altura, taxa de permeabilidade; taxa de ocupação, são reconhecidos como parâmetros de ocupação, porque o instrumento outorga onerosa de alteração do uso do solo está sendo permitido alterar parâmetros de ocupação e não de uso? Afinal de contas, esse é o objetivo do instrumento: Alterar usos, não parâmetros.



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

### **SUBTEMA:** Instrumentos.

#### **SOBRE OUTORGA ONEROSA: 5 RESPONDIDAS**

OUC e OOAU – indicados para aplicação na Macrozona de Centralidades Urbanas e possuem mecanismos e estratégias diferenciados.

Entende-se que os instrumentos possuem objetivos diferentes e não se anulam. O objetivo da Operação Urbana Consorciada trata-se de um mecanismo de transformação urbana: *o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.*

Uma leitura atenta à Lei Complementar Nº 0333, percebe-se que no seu Art 4º:

**Art. 4º – Para a flexibilização de parâmetros, no caso de o imóvel para o qual é solicitada a utilização da OOAU estar localizado dentro do perímetro de uma Operação Urbana Consorciada (OUC), este deverá conveniar-se à operação ao qual se insere e observar exclusivamente os parâmetros estabelecidos pela OUC.**

Em síntese, percebe-se que o instrumento urbanístico Operação Urbana Consorciada possibilita, além de alterações de parâmetros de uso e ocupação, também alterações de parâmetros de parcelamento entre outros aspectos que viabilizam intervenções estruturais localizadas e estratégicas na cidade.

**Conceito OOAU em lei municipal: Segundo a Lei Municipal Complementar Nº 333/2022, a Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo (OOAU) consiste no pagamento de contrapartida financeira pelo beneficiário em favor da possibilidade de flexibilização dos indicadores de uso e ocupação do solo. A OOAU poderá ser aplicada nas seguintes possibilidades: flexibilização da adequabilidade da atividade e flexibilização dos parâmetros urbanos de ocupação do solo.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

#### **SUBTEMA:** Instrumentos.

#### **SOBRE OUTORGA ONEROSA: 5 RESPONDIDAS**

**6. Questionamento/Contribuição:** Sem um limite para a aplicação dos instrumentos OODC E OOAU suplantando a altura máxima dos edifícios e parâmetros todos muito elevados em todas as zonas da cidade perde-se qualquer limite e controle sobre a produção imobiliária. Qual o sentido e qual a justificativa para isso?

**7. Questionamento/Contribuição:** Houve uma banalização do uso da outorga onerosa que, pela proposta apresentada, pode ser aplicada em qualquer lugar da cidade. Neste caso, os índices deveriam ser menores.

**8. Questionamento/Contribuição:** Os instrumentos estão definidos no Produto 6 de forma genérica, sem trazer as especificidades de cada um. Como vão funcionar de fato as outorgas?

**Os Instrumentos da política urbana são sugeridos considerando os objetivos das zonas e das ações a elas direcionadas.**

**Os conceitos, objetivos e localizações dos instrumentos encontram-se indicados na proposta.  
Índice de Aproveitamento máximo fixado pela OODC.**

**Parâmetros são elevados apenas em áreas que apresentam o conjunto de capacidades urbanas analisadas e baixas vulnerabilidades sociais e ambientais.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

**SUBTEMA:** Parâmetros.

**Quantidade total de questões:** 24

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE CAPACIDADE DE SUPORTE: 13**

**1. Questionamento/Contribuição:** Os elevados índices de aproveitamento e flexibilidade das alturas e recuos, que tem sido proposto, ocasiona uma intensa transformação em áreas já consolidadas.

**Transformações na paisagem da cidade sempre ocorreram e sempre acontecerão e são um processo natural do desenvolvimento urbano. É importante considerar que a realidade de uma casa próxima ao emprego, perto do ônibus, hoje é escassa.**

**Contudo, se não houver demanda por uma localização, nada ocorrerá no terreno, independente do coeficiente aplicado. Mas se há demanda e desejo para um determinado território, é importante procurar prever a promoção da habitação bem localizada, para aumentar a densidade sem reduzir demasiadamente o tamanho das unidades, e assegurar a produção de diversidade de tipos de moradia.**



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

### SUBTEMA: Parâmetros.

#### SOBRE CAPACIDADE DE SUPORTE: 13

- 2. Questionamento/Contribuição:** os parâmetros e indicadores urbanísticos propostos, em especial o índice de aproveitamento, foram embasados em algum estudo técnico prévio do impacto dos mesmos para a cidade e quais foram os critérios adotados para sua definição?
- 3. Questionamento/Contribuição:** A equipe da consultoria informou que não foram produzidos os estudos de capacidade de suporte, pois foram usados dados secundários. A prefeitura apresentou índices e diz que esses índices estão baseados na capacidade de suporte. Onde está este estudo?? Quem fez?
- 4. Questionamento/Contribuição:** trechos com índice de aproveitamento (básico e máximo) acima de 3 foram considerados na sua adoção a estrutura fundiária, em especial o tamanho de vias e lotes?
- 5. Questionamento/Contribuição:** para tomada de decisão sobre esses parâmetros urbanísticos, em especial o índice de aproveitamento, foram feitos estudos volumétricos simulando cenários futuros nas zonas onde houve o incremento de índice de aproveitamento?
- 6. Questionamento/Contribuição:** de onde vieram os índices apresentados? Como será computada a área construída? Já que o índice poderá dobrar a depender da metodologia adotada. A prefeitura precisa responder de onde tirou esses índices, pois não têm relação com o diagnóstico



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

#### **SUBTEMA:** Parâmetros.

#### **SOBRE CAPACIDADE DE SUPORTE: 13**

Os critérios utilizados para o estabelecimento do macrozoneamento, zoneamento, parâmetros urbanísticos e instrumentos da política urbana levaram em conta a presença da rede de esgotamento sanitário, acesso às áreas públicas e o acesso ao transporte público em sobreposição à densidade populacional e ao Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

A intensificação do “potencial” construtivo é condicionado também à existência, melhoria ou previsão da instalação das infraestruturas consideradas, já que todo processo de edificação formal passa pelo devido processo de licenciamento de parcelamento, licenciamento da construção e ambiental pertinente.

Considera-se também o entendimento das tendências de desenvolvimento urbano da cidade (aumento do PIB, relacionado também aos serviços, comércios e outros usos/atividades relacionados à economia da cidade).

No zoneamento em vigência, grande parte das áreas possuem IAbás iguais ao IAmáx. Nesse contexto, atendendo às diretrizes do diagnóstico, são necessários ajustes nos índices urbanísticos, associados aos instrumentos de indução do adensamento e de recuperação dos investimentos públicos (Ver Produto 4, volume 3, parte 4, a partir da pág. 68). Além disso, foi identificado, na etapa de diagnóstico, que existe uma pressão pelo adensamento urbano em áreas que não apresentam capacidade de suporte adequado, resultando em um descompasso entre dinâmicas demográficas e a provisão de infraestrutura (Ver Produto 4, volume 3, parte 4, a partir da pág. 68).

Importante considerar, mais uma vez, que todos os empreendimentos formais, percorrem todo o processo de licenciamento da construção e ambiental pertinente, além da anuência dos demais órgãos pertinentes (Enel, Cagece, Comaer etc.)



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

#### SUBTEMA: Parâmetros.

#### SOBRE CAPACIDADE DE SUPORTE: 13

**7. Questionamento/Contribuição:** Como a prefeitura chegou aos parâmetros apresentados, lembrando que à resolução 148. 7/07/2013 do Concidades, sugere que o índice básico para toda cidade seja 01. Só assim é possível aplicar os instrumentos de indução ao desenvolvimento urbano. O índice básico maior que 01 estimula à construção de prédios mais altos e prejudica a aplicação da Outorga Onerosa, reduzindo o potencial de arrecadação com o instrumento.

**8. Questionamento/Contribuição:** O que está sendo proposto não corresponde ao discutido durante o processo participativo, ignorando todo o esforço da sociedade civil para elaboração de contribuições para a revisão;

**9. Questionamento/Contribuição:** Há descompasso entre o diagnóstico e as propostas apresentadas. Se o diagnóstico não foi parâmetro para a construção das propostas de zoneamento e dos índices, quais foram os critérios utilizados?

**10. Questionamento/Contribuição:** Explicitar metodologia e definição de parâmetros: Quais valores e métricas utilizados? Como os modelos são construídos? eles podem ser divulgados? Como um determinado elemento (ex: pavimentação, luz...) afeta o índice de aproveitamento? Como as alturas máximas foram determinadas?

**11. Questionamento/Contribuição:** Definir IA básico 1 para toda cidade. Fundamento legal: Resolução 148 de 7 jun 2013, art 2º. Variáveis a serem consideradas: Paredes, Garagens, Sacadas e Varandas.

**12. Questionamento/Contribuição:** O aumento do índice básico de construção, contradiz o esforço da prefeitura em utilizar instrumentos que permitam arrecadar valores mais altos.

**13. Questionamento/Contribuição:** IA básico de 1 para todos.



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

**SUBTEMA:** Parâmetros.

### **SOBRE CAPACIDADE DE SUPORTE: 13**

**Importante examinar o que trata o Art 28, da Lei Federal Nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade - EC), no § 2º, que o Plano Diretor poderá fixar coeficiente de aproveitamento básico único (igual) para toda a zona urbana ou diferenciado para áreas específicas dentro da zona urbana.**

**Entende-se que, diferente do que preconiza o EC, a Resolução citada recomenda que o valor do Coeficiente de Aproveitamento (Índice de Aproveitamento) seja exclusivamente igual a 1 (um) para toda a zona urbana.**

**Considera-se que poucos municípios brasileiros aplicam o IA básico único e que um número bem menor de municípios vêm adotando o valor unitário, mas que a maioria adota coeficientes de aproveitamento básicos diferenciados, como preceitua o EC.**

**Os municípios, em sua maioria, vêm adotando como opção para o solo criado, o estabelecimento de um coeficiente de aproveitamento básico e outro máximo.**

**Outro esclarecimento pertinente é premente: índices de aproveitamento não possuem relação direta com edifícios altos. Exemplos são as áreas centrais tradicionais, que possuem altos índices de aproveitamento de seus lotes, com grande ocupação do solo e baixos gabaritos, ou áreas de ocupação periféricas, que apresentam grandes níveis de densidade construtiva e populacional. As áreas mais densas muitas vezes não são as mais verticalizadas, mas sim favelas e outras áreas que crescem horizontalmente, na informalidade.**



## **Questionamentos e contribuições recebidas**

### **BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.**

**SUBTEMA:** Parâmetros.

#### **SOBRE CAPACIDADE DE SUPORTE: 13**

**Considerando os parâmetros vigentes, o critério adotado para o estabelecimento dos potenciais construtivos propostos é o de induzir a produção do espaço para as melhores áreas da cidade de forma descentralizada, oportunizar a produção da moradia e de outras atividades, garantir a recuperação da mais-valia em áreas onde de fato haja capacidade de pagamento e redistribuir os recursos para as áreas já consolidadas e mais vulneráveis. O pior efeito hoje do processo de urbanização é empurrar a produção da moradia para áreas cada vez mais distantes das centralidades, gerando a dispersão. Processo esse, sim, que exige um custo de infraestrutura muito mais significativo.**

**Considerando as contribuições recebidas durante o processo de discussão do Produto 6, os parâmetros sugeridos serão revistos buscando o atendimento do que foi solicitado, sem descaracterizar os objetivos estabelecidos para as zonas, que não foram questionadas.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

**SUBTEMA:** Parâmetros.

#### **SOBRE MUDANÇAS DE PARÂMETROS: II**

**1. Questionamento/Contribuição:** Solicita o mapa de vazios urbanos. Acredita que houve um subdimensionamento destas áreas.

**Sugerimos consultar o Produto 4, Volume 2, páginas 46 e 48 – Diagnóstico Propositivo.**

**2. Questionamento/Contribuição:** Qual área de terreno é necessária para o índice 04?

**O Índice de Aproveitamento (IA) é a relação entre área de construção computável e área do terreno, variando de acordo com a zona que o terreno se localiza.**

**Como exemplo: se temos um terreno de 125m<sup>2</sup> (lote mínimo) e o índice de aproveitamento é 4, a área de construção computável será de 500m<sup>2</sup>.**

**Esse parâmetro urbanístico, contudo, deve se relacionar com os demais parâmetros estabelecidos para a zona para que a ocupação do solo seja definida.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

#### **SUBTEMA:** Parâmetros.

#### **SOBRE MUDANÇAS DE PARÂMETROS: 11**

**3. Questionamento/Contribuição:** A prefeitura precisa tomar decisões baseadas em dados. Hoje existem ferramentas tecnológicas que permitem a produção de dados que podem auxiliar o poder público na formulação de propostas e tomada de decisão. Nenhuma simulação da aplicação dos índices foi apresentada, apesar de todo o processo de licenciamento ser informatizado e das informações estarem disponíveis.

**4. Questionamento/Contribuição:** Por que vocês insistem em fazer propostas tão aleatórias, sem fazer simulações dos impactos na paisagem?

**A revisão do Plano Diretor Participativo de Fortaleza tem sido ancorada num amplo processo de coleta de dados disponíveis no município, bem como o uso das ferramentas tecnológicas existentes. Os métodos de simulação já são largamente conhecidos e devidamente aplicados. Recomenda-se uma leitura atenta aos produtos publicados na Plataforma Digital, nos quais há evidências do uso das tecnologias necessárias. Entretanto, as sugestões elencadas são importantes e serão levadas em conta na análise do Produto final.**



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

### SUBTEMA: Parâmetros.

#### SOBRE MUDANÇAS DE PARÂMETROS: 11

**5. Questionamento/Contribuição:** O conceito de sustentabilidade utilizado pela prefeitura considerando que zona de uso sustentável 2 tem Índices de Aproveitamento maiores do que zonas de áreas construídas. Como zonas ambientais têm índices mais permissivos que o zoneamento urbano?

**6. Questionamento/Contribuição:** O aumento do potencial construtivo não garante “gentileza ambiental” . Na verdade vai gerar mais problemas para a cidade não faz sentido que o Plano Diretor Participativo Sustentável, reduza as suas áreas de proteção ambiental . Além disso, em áreas de recuperação ambiental é permitido parâmetros altíssimos. O que justifica isso?

**7. Questionamento/Contribuição:** Os índices e instrumentos no macrozoneamento ambiental não correspondem aos objetivos das zonas, assim como algumas áreas do zoneamento de ambiente construído.

**8. Questionamento/Contribuição:** Revisão dos índices básicos e máximo. ZUS 2 com IA básico de 2 e IA de 3 não fazem sentido nem pelas recomendação do Ministério da Cidades nem com a justificativa de aumentar arrecadação.



## **Questionamentos e contribuições recebidas**

### **BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.**

**SUBTEMA:** Parâmetros.

#### **SOBRE CAPACIDADE DE SUPORTE: 11**

**Conforme consta no Produto 6, Versão 2, a ZUS2 corresponde às porções do território correspondente às áreas de interesse ambiental ocupadas, com disponibilidade de infraestrutura já instalada.**

**A zona tem como objetivo garantir que o uso e a ocupação aconteçam assegurando a sustentabilidade e estabilidade dos recursos naturais.**

**Considerando o zoneamento e os parâmetros atuais vigentes, assume-se o princípio da permanência das áreas citadas no macrozoneamento ambiental, garantindo o princípio da irretroatividade da política ambiental.**

**IA<sub>bás</sub> = 2 e IA<sub>máx</sub> = 2,5.**



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

### SUBTEMA: Parâmetros.

#### SOBRE MUDANÇAS DE PARÂMETROS: 11

**9. Questionamento/Contribuição:** A ZEIS 3, tem parâmetros altíssimos inviabilizando o acesso de moradores de baixa renda à moradia;

**10. Questionamento/Contribuição:** A alteração dos parâmetros para o HIS, a exemplo de outras cidades, dificulta o acesso da população de baixa renda à moradia. Quais são as referências para balizar esta proposta? A mudança busca beneficiar quem?

**11. Questionamento/Contribuição:** Há uma necessidade de rever os índices previstos para as ZEIS 3 para direcionar essas áreas para faixas de menor renda.



## **Questionamentos e contribuições recebidas**

### **BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.**

**SUBTEMA:** Parâmetros.

#### **SOBRE CAPACIDADE DE SUPORTE: II**

**Importante esclarecer que os comentários citam a LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, em que a HIS e HMP e suas faixas são os definidos conforme a Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida. A Lei Municipal Complementar citada aplica-se exclusivamente aos casos tratados na Portaria MCID Nº 727, de 15 de junho de 2023. Conforme esclarece o Art. 2º:**

**Art. 2º – Para fins de aplicação desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições**

**Tais definições aplicam-se exclusivamente para os casos específicos citados.**



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

**SUBTEMA:** Parcelamento.

**Quantidade total de questões:** 3

**Todas respondidas.**

### **SOBRE LEI DE PARCELAMENTO USO E OCUPAÇÃO: 1**

**1. Questionamento/Contribuição:** O debate e aprovação da LUOS deve ocorrer em paralelo ao Plano Diretor.

Incluir debate e aprovação da LUOS no debate agora do Plano Diretor. Não faz sentido aprovar o PDP sem a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

**Visto que a Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS se trata de uma legislação que regulamenta o Plano Diretor, o seu processo de revisão está previsto para se iniciar após a finalização da minuta do Plano Diretor.**



# Questionamentos e contribuições recebidas

## BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.

**SUBTEMA:** Parcelamento.

**Quantidade total de questões:** 3

**Todas respondidas.**

### **SOBRE PARCELAMENTO: 2**

**2. Questionamento/Contribuição:** Quando o parcelamento do solo é feito é preciso considerar as áreas mínimas. A lei 6.766/79 faz a vinculação da definição do percentual das áreas públicas com a densidade populacional. Como é feita a proporcionalidade para compensar para áreas com maior adensamento.? Foi produzido algum estudo para a atualização apresentada, em especial a desobrigação de destinação de área pública para os terrenos com mais de 12.000m<sup>2</sup>?

**3. Questionamento/Contribuição:** Como fica a proporcionalidade da área institucional/ verde/ sistema viário que foram doados no parcelamento, quando se aumenta o índice de aproveitamento de forma significativa como está na proposta?



## **Questionamentos e contribuições recebidas**

### **BLOCO 4 – Instrumentos e Índices.**

**SUBTEMA:** Parcelamento.

**Quantidade total de questões:** 3

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE PARCELAMENTO: 2**

**A flexibilização proposta pautou-se sobre o mapeamento das glebas ainda hoje disponíveis na cidade para parcelamento, sua localização, usos demandados para essas glebas e sobre as áreas resultantes das doações.**

- a) Poucas glebas dispersas pelo território de até 12.000m<sup>2</sup>, hoje terrenos vazios e sem uso;**
- b) Localizações sugerem atividades de baixo adensamento permanente como armazéns, depósitos, centros comerciais;**
- c) Porcentagens de áreas de doação correspondem a áreas pequenas e que comprometem o uso e aproveitamento das glebas.**





## **BLOCO 5 – SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CDMU)

**Quantidade total de questões:** 5

**Incorporadas parcialmente:** 5

**Todas respondidas.**

#### SOBRE CONFORMAÇÃO DO CDMU

**1. Questionamento/Contribuição:** CMDU Tripartite com 36 assentos; 12 para Prefeitura e Poder Público; 12 para a sociedade civil, sendo: 3 para classe patronal; 3 para classe de trabalhadores; 3 para universidade; 3 para conselhos profissionais; 12 de Movimentos Sociais, sendo: 2 para ZEIS, 2 para Meio Ambiente, 2 para Movimentos de Bairro; 2 para assistentes sociais; 2 PCDs; 2 para moradia popular.

**2. Questionamento/Contribuição:** Para garantir maior representatividade no CMDU, sugeriu-se que a composição seja tripartite, com membros semelhantes a proposta inicial:

Poder público: 12 membros; Sociedade civil: 18 membros (4 movimentos de moradia, 1 ONG, 1 conselho profissional, 3 classe patronal, 3 classe trabalhadora, 1 ZEIS, 1 associação dos moradores, 2 movimentos ambientalistas, 1 assistência social, 1 PCD) Entidades acadêmicas: 4 membros

**3. Questionamento/Contribuição:** O conselho municipal de desenvolvimento urbano deve ser composto por 60% da sociedade civil e 40% do poder público.



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CDMU)

**Quantidade total de questões:** 5

**Incorporadas parcialmente:** 5

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE CONFORMAÇÃO DO CDMU**

**4. Questionamento/Contribuição:** CMDU Tripartite com 36 assentos

12 para Prefeitura e Poder Público; 12 para a sociedade civil, sendo: 3 para classe patronal; 3 para classe de trabalhadores; 3 para universidade; 3 para conselhos profissionais; 12 de Movimentos Sociais, sendo: 2 para ZEIS, 2 para Meio Ambiente, 2 para Movimentos de Bairro; 2 para assistentes sociais; 2 PCDs; 2 para moradia popular.

**5. Questionamento/Contribuição:** Composição tripartite (poder público x sociedade civil x academia e entidades de pesquisa) para o CMDU

**Ainda que previsto desde a aprovação do PDPFor 2009, sua implementação e efetivação nunca aconteceu. Sugere-se que sua institucionalização seja auto aplicável, uma vez aprovada a minuta de lei de revisão do Plano Diretor pela Câmara de Vereadores.**

**Reconhecendo a importante contribuição do Núcleo Gestor do processo de revisão do Plano Diretor, propõe-se que CMDU assuma a composição do atual Núcleo Gestor, visando a continuidade de processo de monitoramento e acompanhamento.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** CPPD e implementação do CMDU

**Quantidade total de questões:** 4

**Incorporadas integralmente:** 4

**Todas respondidas.**

#### SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO CMDU

- 1. Questionamento/Contribuição:** Amarrar a extinção da CPPD e implementação do CMD, junto com a aprovação do PDP na câmara.
- 2. Questionamento/Contribuição:** Deve-se definir a revogação imediata e desconstituição da CPPD tão logo seja formada a CMDU. Que a eleição do CMDU seja feita na Conferência das Cidades e sua regulamentação em conjunto com o Plano Diretor. Ver composição CMDU, em SP.
- 3. Questionamento/Contribuição:** Revogação Expressa da CPPD. Eleição do CMDU na Conferência da Cidade ou em Evento logo em seguida (fim de semana seguinte). Necessidade de Lei Específica do CMDU, esse PL deve ser encaminhado à câmara (Art 203 da Lei Orgânica). Estabelecer, no mínimo, um prazo para eleição/instituição do CMDU. CMDU ter a atribuição de deliberar sem a aplicação do FUNDURB



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** CPPD e implementação do CMDU

**Quantidade total de questões:** 4

**Incorporadas integralmente:** 4

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO CMDU E REVOGAÇÃO DO CPPD**

**4. Questionamento/Contribuição:** Explicitar que a instituição do CMDU revoga a CPPD

**O artigo 321 do Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza (Lei complementar 062, de 02 de Fevereiro de 2009) define que a CPPD realizará a análise e a aprovação dos projetos especiais enquanto não for regulamentado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU). Sugere-se que a institucionalização do CMDU seja auto aplicável, uma vez aprovada a minuta de lei de revisão do Plano Diretor pela Câmara de Vereadores.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Participação

**Quantidade total de questões:** 3

**Incorporadas integralmente:** 3

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE PARTICIPAÇÃO POPULAR INCORPORADAS INTEGRALMENTE**

- 1. Questionamento/Contribuição:** Que qualquer constituições de Conselhos seja contemplado a representações dos idosos. Para que seja por ele feito a defesa da qualidade de moradia.  
Reconhecimento territorial (limites): identidade territorial (CEP) de ruas  
Reconhecer os limites de bairros, o ordenamento.
- 2. Questionamento/Contribuição:** Fortalecer a participação da população nas decisões dos rumos da cidade, de forma a garantir um processo permanente, descentralizado e participativo de planejamento, através dos instrumentos: Conselho Municipal de Política Urbana.
- 3. Questionamento/Contribuição:** Gestão participativa da plataforma digital

**O Produto 6 estabelece que os processos de construção e gestão da política urbana municipal deverão ocorrer de forma democrática, com a participação efetiva da sociedade civil por meio dos canais estabelecidos pelo Plano Diretor, bem como de outros existentes ou que vierem a ser criados.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Participação

**Quantidade total de questões:** 2

**Incorporadas integralmente:** 2

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE PARTICIPAÇÃO POPULAR** INCORPORADAS INTEGRALMENTE

**1. Questionamento/Contribuição:** Gestão participativa da plataforma digital

**2. Questionamento/Contribuição:** Fortalecer a participação da população nas decisões dos rumos da cidade, de forma a garantir um processo permanente, descentralizado e participativo de planejamento, através dos instrumentos: Conselho Municipal de Política Urbana.

**O Produto 6 estabelece que os processos de construção e gestão da política urbana municipal deverão ocorrer de forma democrática, com a participação efetiva da sociedade civil por meio dos canais estabelecidos pelo Plano Diretor, bem como de outros existentes ou que vierem a ser criados.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Financiamento

**Quantidade total de questões:** 1

**Incorporadas integralmente:** 1

**Todas respondidas.**

#### SOB ORÇAMENTO

**1. Questionamento/Contribuição:** Dotação orçamentária, as propostas precisam ser exequíveis;

**Segundo o Estatuto da Cidade: O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Financiamento

**Quantidade total de questões:** 4

**Incorporadas parcialmente:** 4

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE FUNDURB**

**1. Questionamento/Contribuição:** 50% da receita do FUNDURB deverá ser utilizada para a construção de habitação de interesse social, preferencialmente em imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados, demarcados como ZEIS, ou para regularização fundiária de interesse social, em assentamentos precários do município. Priorizar o investimento do FUNDURB inversamente proporcional ao IDH (setores com menor IDH devem receber maiores investimentos)

**2. Questionamento/Contribuição:**

Regulamentação do FUNDURB no Plano Diretor, com a revogação da lei complementar que o regulamenta; Inclusão da sociedade civil, no Conselho Gestor do FUNDURB;

Ampliação do controle social no FUNDURB, com a apresentação anual do plano de aplicação dos recursos em audiência pública e criação de uma plataforma para acompanhamento dos dados do FUNDURB;

Ver artigo 337 a 342 do PDE de São Paulo, que regulamentava o CMDU



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Financiamento

**Quantidade total de questões:** 1

**Incorporadas parcialmente:** 4

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE FUNDURB**

**3. Questionamento/Contribuição:** Há uma previsão de que os recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) serão aplicados prioritariamente para implementar ações de HIS, mobilidade ativa e de desenvolvimento sustentável.

**4. Questionamento/Contribuição:** Percentuais e prioridades FUNDURB. Destinar 50% do FUNDURB para habitação de Interesse Social Estabelecer como prioridade do uso do FUNDURB, as ZEIS e os bairros/comunidades com menor IDH.

**O FUNDURB será composto por receitas provenientes da aplicação dos instrumentos urbanísticos, tributários e financeiros, dentre outras que lhe sejam destinadas. Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano serão aplicados prioritariamente para implementar ações de Habitação de Interesse Social, mobilidade ativa e de desenvolvimento sustentável. Caberá na revisão do instrumento a determinação do destino de aplicabilidade.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

#### SUBTEMA: MONITORAMENTO

**Quantidade total de questões: 3**

**Incorporadas integralmente: 3**

**Todas respondidas.**

#### SOBRE SISTEMA DE MONITORAMENTO

- 1. Questionamento/Contribuição:** Sistema de acompanhamento do Plano Diretor, com regulamentação do Sistema de Monitoramento com a participação da sociedade, disponibilizando documentos e informações sobre o processo de implementação do Plano, permitindo assim seu aprimoramento e controle social. Devem ser concebidos um conjunto de indicadores a serem utilizados no planejamento e avaliação de políticas públicas, visando estabelecer parâmetros para monitoramento dos resultados das ações no tempo
- 2. Questionamento/Contribuição:** Monitoramento da implementação do PDPPFor.

**O Sistema Municipal de Política Urbana será composto pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB), pela Conferência Municipal da Cidade e pela Plataforma Digital de Monitoramento (PDM).**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

#### **SUBTEMA:** MONITORAMENTO

**Quantidade total de questões:** 3

**Incorporadas integralmente:** 3

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE MONITORAMENTO PDP**

**1. Questionamento/Contribuição:** Monitoramento da implementação do PDPFor

Audiências públicas semestrais é uma possibilidade a ser considerada Plataforma com controle social Comissão especial do PDPFor (relatório anual). Secretarias apresentarem o que realizaram ao longo do ano.

**O Sistema Municipal de Política Urbana será composto pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB), pela Conferência Municipal da Cidade e pela Plataforma Digital de Monitoramento (PDM).**

**O Produto 6 propõe uma Plataforma Digital de Monitoramento (PDM) para um efetivo e transparente sistema de monitoramento do PDPS, onde será desenvolvida um portal de avaliação estruturada a partir de indicadores e metas de desempenho.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Governança

**Quantidade total de questões:** 7

**Incorporadas parcialmente:** 5 ; **Incorporadas totalmente:** 2

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE Fórum das ZEIS**

**1 e 2. . Questionamento/Contribuição:** Fórum Permanente das ZEIS ser deliberativo

**3 e 4 . Questionamento/Contribuição:** Inclusão da SEINF na composição dos conselhos gestores das ZEIS"

**4 e 5. Questionamento/Contribuição:** Sugestão da criação de um comitê técnico e intersetorial para as ZEIS de vazio.

**6. Questionamento/Contribuição:** Composição dos conselhos gestores no PDP.

**7. Questionamento/Contribuição:** Incluir instância de mediação de conflitos relativa a processos que envolvem remoções em ZEIS, aprovação de projetos e obras públicas em ZEIS

**O Fórum da Zeis estará previsto na minuta de lei. A composição dos Conselhos Gestores das ZEIS deverá ser regulamentada após a aprovação da minuta de lei do Plano Diretor por decreto próprio. O Produto 06 sugere a Criação de Núcleos de Integração Comunitários para a Mediação de Conflitos Fundiários e Territoriais. Com o propósito de agilizar a produção social de habitação, o Produto 6 propõe a aplicação dos parâmetros nas ZEIS de vazio sem a figura do Conselho Gestor.**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Mobilidade e caminhabilidade

**Quantidade total de questões:** 6

**Incorporadas parcialmente:** 6

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE RUAS E CAMINHABILIDADE**

- 1. Questionamento/Contribuição:** Incluir a convivência comunitária e o lazer nas ruas. Vemos prioridade de espaço destinado a carros transitarem, carros estacionarem, mas não há destinação de instrumentos nas calçadas.
- 2. Questionamento/Contribuição:** Planos de padronização das calçadas de Fortaleza.
- 3. Questionamento/Contribuição:** Regulamentar e fortalecer o uso das calçadas em Fortaleza seja por forma de fiscalização, conscientização e aplicações de multas;
- 4. Questionamento/Contribuição:** Regulamentar e fortalecer o uso das calçadas em Fortaleza
- 5. Questionamento/Contribuição:** Providenciar a pavimentação de travessas e ruas
- 6. Questionamento/Contribuição:** Regulamentar as calçadas do município de fortaleza por meio de ações efetivas de conscientização e recolhimento financeiro



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Mobilidade e caminhabilidade

**Quantidade total de questões:** 6

**Incorporadas parcialmente:** 6

**Todas respondidas.**

#### **SOBRE RUAS E CAMINHABILIDADE**

Fortaleza conta com um Plano Municipal de Caminhabilidade de Fortaleza – PMC For que atende as políticas vinculadas a Acessibilidade e caminhabilidade da cidade. O Projeto do PDPS faz referência ao instrumento.



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Saneamento Ambiental

**Quantidade total de questões:** 3

**Incorporadas parcialmente:** 3

**Todas respondidas.**

#### SOBRE SERVIÇO DE ESGOTO

- 1. Questionamento/Contribuição:** Refazer o sistema de rede de esgoto e saneamento básico no geral.
- 2. Questionamento/Contribuição:** O que efetivamente está sendo planejado para o atingimento das metas, envolvendo saneamento básico na cidade?
- 3. Questionamento/Contribuição:** Limpeza urbana e plantação de árvores em áreas mais urbanizadas

Um dos seis sistemas previstos é o Sistema de Saneamento Ambiental (SSA) (página 169 do produto 6.1), tendo como objetivo organizar, registrar, atualizar as informações de forma integrada sobre as principais redes e estruturas físicas relacionadas ao saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos) tais como características, alcance, demandas e déficits de atendimento.

Consultar Produto 6 versão 2, págs 27 e 28, MAP 3, Sub-tema Esgotamento Sanitário.

Consultar Produto 6 versão 2, págs 22 e 23, MAP 1, Sub-tema – SISTEMA DE ESPAÇOS VERDES LIVRES E ARBORIZAÇÃO.



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Estrutura local, equipamentos e serviços urbanos

**Quantidade total de questões:** 7

**Incorporadas:** 7

**Todas respondidas.**

#### SOBRE EQUIPAMENTOS

- 1. Questionamento/Contribuição:** Quantificar o melhor tipo, a capacidade de cobertura/atendimento e qualidade dos equipamentos e serviços públicos
- 2. Questionamento/Contribuição:** Cobrança de esporte, cultura, saúde e lazer.
- 3. Questionamento/Contribuição:** Criar um sistema de espaços de cultura na cidade, principalmente na periferia.
- 4. Questionamento/Contribuição:** Saúde, reforma do posto de saúde, reforma do posto vicente.
- 5. Questionamento/Contribuição:** Incluir nos cucas equipes capacitadas e projetos esportivos acessíveis à pessoa com deficiência em todas as modalidades, com profissionais auxiliares no apoio aos esportes.
- 6. Questionamento/Contribuição:** Cuidar preventivamente dos prédios de órgãos públicos.
- 7. Questionamento/Contribuição:** Leva cultura, lazer, diversão para a maioria da comunidade.



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Estrutura local, equipamentos e serviços urbanos

**Quantidade total de questões:** 7

**Incorporadas:** 7

**Todas respondidas.**

#### SOBRE EQUIPAMENTOS

"De acordo com a página 170 do produto 6.1, o Sistema de Equipamentos e Serviços Públicos (SES) tem como objetivo organizar, mapear e atualizar as informações integradas sobre os equipamentos públicos no município: características específicas, público atendido, objetivos, demandas, tipos de edificações, alcance e déficit de atendimento. Inclui equipamentos de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer e cultura. Na versão final do produto 6, tanto as tipologias dos equipamentos como suas características estarão presentes.

Embora a questão em discussão não se insira diretamente no escopo do Plano Diretor, a integração dos Sistemas Urbanos possibilitará uma articulação eficaz deste com as diversas políticas setoriais, além de facilitar a colaboração com as secretarias encarregadas de sua execução. Isso resultará na otimização da instalação e manutenção de equipamentos e infraestruturas urbanas."



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

**SUBTEMA:** Estrutura local, equipamentos e serviços urbanos

**Quantidade total de questões:** 2

**Incorporadas parcialmente:** 2

**Todas respondidas.**

#### SOBRE EQUIPAMENTOS INCLUSIVOS

- 1. Questionamento/Contribuição:** Realizar diagnóstico das áreas que possuem equipamentos de atendimentos a pessoa com deficiência providenciando a construção de áreas de lazer e esporte em suas proximidades;
- 2. Questionamento/Contribuição:** Realizar diagnóstico dos espaços de atendimento à pessoa com deficiência objetivando a construção de espaços que atendam a mesma próximo sua residência.

Atendido no Objetivo "ofertar uma rede de infraestrutura, equipamentos e serviços em áreas densas, incluindo a priorização de investimentos sociais em áreas de maior vulnerabilidade" na Dimensão de ESTRUTURA LOCAL, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS.



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

#### SUBTEMA: Preservação do patrimônio cultural

Quantidade total de questões: 3

Incorporadas parcialmente: 3

Todas respondidas.

#### SOBRE PATRIMÔNIO IMATERIAL

- 1. Questionamento/Contribuição:** Mapear e elencar também o patrimônio imaterial da cidade numa perspectiva decolonial, considerando principalmente grupos historicamente marginalizados, nas periferias.
- 2. Questionamento/Contribuição:** Preservar o patrimônio físico e imaterial através de ações da Prefeitura.
- 3. Questionamento/Contribuição:** Organizar a capoeira na Cidade de Fortaleza.

A Legislação do Patrimônio vigente no município de Fortaleza, Lei 9.347/2008, prevê a preservação do patrimônio imaterial nos termos apresentados pelo o apontamento.

Art. 34. Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural do Município de Fortaleza. Some-se à isso, o novo Plano Diretor Participativo articula em suas novas denominações a realização de inventários participativos de referências culturais, aos moldes do estabelecido pelo Iphan, no sentido de ter uma política perene de identificação dos patrimônios culturais da cidade ligado a novas concepções de narrativas de seleção de nosso tempo, considerando as referências culturais de comunidades tradicionais.



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

#### SUBTEMA: Preservação do patrimônio cultural

Quantidade total de questões: 1

Incorporadas parcialmente: 1

Todas respondidas.

#### SOBRE TOMBAMENTO

**1. Questionamento/Contribuição:** Colocar a região do São João do Tauape como patrimônio cultural e com equipamentos culturais.

Atualmente a legislação municipal, Lei N° 9347/2008, prevê em seus Arts. 9 e 35 que qualquer cidadão pode realizar o pedido de tombamento ou registro de determinado bem patrimonial. Cabe também destacar que o Produto 6 do Plano Diretor Participativo prevê a realização de inventários participativos, os quais buscam envolver ativamente a comunidade local na identificação, preservação e promoção de seu próprio patrimônio cultural, garantindo que suas vozes, conhecimentos e valores sejam considerados no processo de tomada de decisões e gestão do patrimônio.



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

#### SUBTEMA: Preservação do patrimônio cultural

Quantidade total de questões: 1

Incorporadas parcialmente: 1

Todas respondidas.

#### SOBRE Proteção do patrimônio histórico (ZEPH)

**1. Questionamento/Contribuição:** Assegurar a bens tombados e suas respectivas áreas de entorno o mesmo tratamento normativo previsto no Produto 6, para as zonas de proteção do patrimônio histórico (ZEPH) e o que se convencionou denominar de áreas de preservação do patrimônio histórico e cultural.

"A institucionalização das Zonas Especiais de Proteção do Patrimônio Cultural (ZPC) não exclui ou invalida as poligonais de entorno de bens tombados já existentes e oficializadas. Essas poligonais continuarão existindo, bem como continuarão sendo traçadas em eventuais novos tombamentos municipais. Ainda que essas Zonas estabeleçam novos parâmetros urbanísticos para intervenção no local, as recomendações impostas às poligonais, na medida em que possuem caráter individual na proteção de um bem tombado específico, são soberanas às da ZPC.

No tocante à institucionalização de lugares de manifestações culturais e populares, tem-se a política de inventários a ser estabelecida pelo Plano Diretor. Esta política visa a busca ativa e participativa de manifestações culturais populares, partindo da ideia de referência cultural, no sentido de indissociada o patrimônio material do patrimônio imaterial. Neste sentido, um mesmo inventário participativo poderá mapear tanto regiões de preservação de edificações, assim como reconhecer comunidades tradicionais, podendo, inclusive, vir a gerar poligonais voltadas à proteção desses territórios.

Por fim, na legislação vigente do patrimônio cultural de Fortaleza, Lei 9.347/2008, já existe o registro de lugar como parte dos instrumentos de preservação do patrimônio imaterial."



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

#### SUBTEMA: Preservação do patrimônio cultural

Quantidade total de questões: 1

Incorporadas totalmente: 1

Todas respondidas.

#### **SOBRE Patrimônio Ambiental**

**1. Questionamento/Contribuição:** Incentivar a preservação do patrimônio paisagístico ambiental da cidade de Fortaleza, por meio de legislação específica e de elaboração de planos específicos. Considerar, também, a população de pescadores, paisagem das áreas dos mananciais do Rio Cocó, considerando também as comunidades tradicionais que vivem próximo a rua Senador Pompeu, próximo a Av. Bernardo

Legislação municipal (Lei 9.347/2008) a possibilidade do tombamento de paisagens naturais, conforme exposto em seu artigo 1º:

Art. 1º. O patrimônio histórico-cultural e natural do Município de Fortaleza é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, móveis e imóveis, públicos e privados tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade fortalezense e que, por qualquer forma de proteção prevista em lei, venham a ser reconhecidos como de valor cultural, histórico e natural, visando à sua preservação.

§ 1º Os bens e as expressões culturais previstas no caput deste artigo poderão ser de qualquer natureza ou origem, tais como: histórica, arquitetônica, arqueológica, ambiental, natural, paisagística ou quaisquer outras de interesse das artes e ciências. (grifo nosso)



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

#### SUBTEMA: Preservação do patrimônio cultural

Quantidade total de questões: 1

Incorporada parcialmente: 1

Todas respondidas.

#### SOBRE ZONEAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ALDEOTA

**1. Questionamento/Contribuição:** Revisar a poligonal de interesse histórico na área da “Antigo Aldeota”. Essa área abrange algumas edificações com características históricas relevantes, mas que não são tombadas.

**O estudo está sendo feito pela SECULTFOR. A poligonal estará no Produto final**



## Questionamentos e contribuições recebidas

### BLOCO 5 –SERVIÇOS URBANOS, EQUIPAMENTOS, GOVERNANÇA E CULTURA

#### SUBTEMA: Preservação do patrimônio cultural

Quantidade total de questões: 1

Incorporadas totalmente: 1

Todas respondidas.

#### SOBRE ZONEAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**1. Questionamento/Contribuição:** O zoneamento do patrimônio histórico precisa incluir todas as áreas de entorno de bens tombados a nível federal, estadual e municipal, de forma a serem devidamente protegidos, conforme definido na pág. 204, do Produto 6. Caso contrário, sua redação precisa ser alterada: a previsão da aplicação do TDC, nos seguintes casos: 1. Imóveis Especiais de Preservação (IEP), imóveis situados em áreas de entorno de bens tombados nas várias esferas administrativas (federal, estadual e municipal) e imóveis localizados na Zona de Patrimônio Cultural (ZPC).do Manuel.

**Será incorporada**